

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

**INSTITUIÇÃO: MIQUEI – Movimento de Inclusão e
Qualificação da Pessoa com Deficiência.**

CNPJ : 05.391.160/0001-22

TERMO DE FOMENTO Nº: 03/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 568.412,68

VIGÊNCIA: 31/03/2022

RECURSO: Fundo Municipal de Educação

FONTE: 01

PARCELA: 10

VALOR: R\$ 47.367,72

PERÍODO: 01/01/2022 a 31/01/2022

EXERCÍCIO 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BAHIA.

ESTADODA BAHIA

RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESERVADO A UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados à entidade **Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência-MIQUEI - CNPJ Nº 05.391.160/0001-22, Exercício financeiro de 2022, referente 10ª (décima) parcela no montante de R\$ 47.367,72 (quarenta sete mil, trezentos sessenta sete reais e setenta dois centavos), do Termo de Fomento Nº003/2021, vigência 31-03-2022, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, Exercício 2022, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto "ofertar até a 500(quinhetos) jovens e adultos com deficiências, atendimento com acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre os seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos", foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações que serviços foram prestados nas seguintes ações: -pagamento de colaboradores, de impostos, energia, água, pagamento de fornecedores, reuniões com equipe pedagógicas, produção de videosaulas, entrega de cestas básicas, roda de conversas, execução do projeto Germina Hortas Orgânicas, encontros de surdos com palestras, articulação com outras instituições federais com fins de formação continuada no curso "Atendimento Educacional Especializado-bilingue", avaliações, entregas de certificados e outros, conforme registros e relatórios aqui anexos, para beneficiários/alunos no período de 01/01/2022 à 31-01/2022.**

Diante do acompanhamento integral, verificação da consistência e compatibilidade do objeto do Termo acima descrito realizado pelo Setor de Convênios; somados ao Relatórios de Cumprimento do Objeto, do Registro fotográficos das atividades da equipe gestora da entidade, da publicizações das suas ações (docs. anexo). Também, do Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer(doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a redução das atividades em face do evento pandemia da COVID-19. Todavia, mantém-se o funcionamento dos serviços de acordo procedimentos recomendados pelas autoridades sanitárias. Portanto, esta Secretaria Municipal manifesta, que com base nos Relatórios Técnicos de Inspeção da citada Comissão, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, com atendimento educacional especializado as pessoas com deficiências, respeito, inclusão e visibilidade da comunidade, suas famílias e capacitação da comunidade em geral, enfim, atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos, conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº13.2014/2015, Resolução nº1381/2018, Decreto Municipal nº245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa


Gabriela Galdina Nogueira Santana
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, C.E. E LAZER.

Barreiras-Bahia, 03/06/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER nº 003/2022

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei nº13.019/2014 alterada pela Lei nº13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Decreto Federal nº8.726/2016, Lei complementar nº006/91 e nº101/00, Res. nº627/2002, Res. nº 1381/2018 e nº 1385/2019 do TCM/BA, Lei Municipal nº1063/2014 Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência-MIQUEI - CNPJ Nº 05.391.160/0001-22, Exercício financeiro de 2022, referente a 10ª (décima) parcela, total R\$ 47.367,72 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos) do Termo de Fomento Nº003/2021, vigência 31-03-2022, recursos do Fundo Mun.de Educação, Fonte 01, Exercício 2021, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é “ofertar até a 500 (quinhentos) jovens e adultos com deficiências, atendimento com acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre os seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS-Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos”, foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações: -pagamento de colaboradores, de impostos, energia, água, pagamento de fornecedores, reuniões com equipe pedagógicas, produção de vídeosaulas, entrega de cestas básicas, roda de conversas, execução do projeto Germina Hortas Orgânicas, encontros de surdos com palestras, articulação com outras instituições federais com fins de formação continuada no curso “Atendimento Educacional Especializado-bílingue”, avaliações, entregas de certificados e outros, conforme registros e relatórios aqui anexos, para beneficiários/alunos no período de 01/01/2022 à 31-01/2022.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência -MIQUEI, foi realizada na íntegra pelo Setor de Convênios da Prefeitura. Também, pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos, publicização das suas ações (doc. anexo). Também, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que, os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a redução das atividades em face do evento pandemia da COVID-19. Todavia, mantém-se o funcionamento dos serviços de acordo com os procedimentos recomendados pelas autoridades sanitárias. Portanto, esta Controladoria Geral do Município manifesta com base nos Relatórios Técnicos de Inspeção da citada Secretaria de Educação, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, com atendimento educacional especializado às pessoas com deficiências, respeito, inclusão e visibilidade da comunidade e suas famílias, por fim, etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembremos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018. Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido. Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.
Controladoria Geral do Município, em 03 de junho de 2022.

Aldir Joel Resmini

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 9

DATA: 07/01/2022

CREDOR: MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA

VALOR BRUTO R\$ 47.367,72

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 47.367,72

DOTAÇÃO: 030850 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2048 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
335043000000 Subvenções Sociais
7101 Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	112259	47.367,72



Assesse em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validadoc/scan/Codigo-do-documento:103/2022-10/2-4000-0/30-10099000010/



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 30.867.286/0001-53

NOTA DE EMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 20	Exerc.: 2022	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	-------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 003/2021 - TF FME 003/2021 MIQUEI Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:	
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual		
1.589.122,00	142.103,16	1.447.018,84		

CREDOR				
R.Social/Nome: 899 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE		Endereço: TR JOSE BONIFACIO		
C.N.P.J./CPF: 05.391.160/0001-22	R.G.:	Bairro: CENTRO		
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA		
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 4231-5	Conta: 112259 - 2		

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 588.412,89, com vigência ate 31/03/2022.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 03/01/2022

Valor: 142.103,16 (Cento e Quarenta e Dols Mil Cento e Tres Reals e Dezesseis Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:
03/01/2022

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
Portaria n°454
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A IMPORTANCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO
EM:03/01/2022

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
CRC-041320/O-7
Contador(a)



Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/gpi/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=1031248310/24000-b/20-3009000010/>



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 20 / 1	Exerc.: 2022	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	-----------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 003/2021 - TF FME 003/2021 MIQUEI Cat. da Despesa: 33604300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.589.122,00	142.103,16	1.447.018,84	142.103,16	47.387,72	94.735,44

CREDOR		
R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE	Endereço: TR JOSE BONIFACIO	
C.N.P.J/CPF: 05.391.160/0001-22	R.G.:	Bairro: CENTRO
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 4231-5	Conta: 112259 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69, com vigência ate 31/03/2022. Ref.: 10ª Parcela.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 03/01/2022

Valor: 142.103,16 (Cento e Quarenta e Dois Mil Cento e Tres Reais e Dezesseis Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
 EM: 03/01/2022

 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
 Portaria nº454
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:
 03/01/2022

 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
 CRC-041320/O-7
 Contador(a)

Empenho: 20 / 1



Acesse em: <https://e.cfm.ba.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: f0312043-10/7-4beb-b7b-3c099ebae10/



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 20 / 1	Liq: 7	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.589.122,00	142.103,16	1.447.018,84	142.103,16	47.367,72	84.735,44

CREDOR

R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE	Endereço: TR JOSE BONIFACIO
C.N.P.J/CPF: 05.391.160/0001-22	R.G.: Baixo: CENTRO
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 4231-5 Conta: 112259 - 2

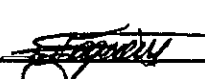
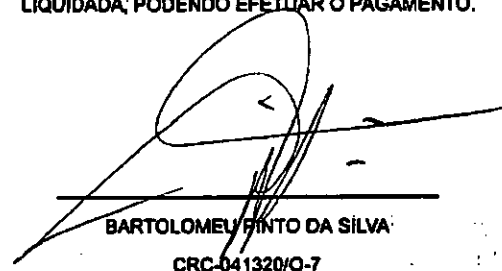
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Língua brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 568.412,69. com vigência ate 31/03/2022. Ref.: 10ª Parcela.

Data do Empenho: 03/01/2022	Data do Sub Empenho: 03/01/2022	Data da Liquidação: 03/01/2022
Valor Bruto: 47.367,72	Valor Bruto por Extensao: Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos	
RETENÇÃO		
Total da Retenção:		0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 10/2022 - Matrícula: - Data de Emissão: 03/01/2022	47.367,72
Total do Documento:	47.367,72

Valor Líquido: 47.367,72 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)	
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(AM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.
 GABRIELA GALVÃO SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	 BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-041320/O-7 Contador(a)



Acesse em: <https://e.com.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 16572045-1072-4beb-b75b-3c699ebae107



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.667.268/0001-53

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 20 / 1	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 003/2021 - TF FME 003/2021 MIQUEI Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor de Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.589.122,00	142.103,16	1.447.018,84	142.103,16	47.367,72	94.735,44

CREDOR

R.Social/Nome: 699 - MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSAO PELA QUALIFICACAO DO ESPECIAL INDEPENDENTE	Endereço: TR JOSE BONIFACIO
C.N.P.J./CPF: 05.391.160/0001-22	R.G.: Baixo: CENTRO
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA.	Agência: 4231 Conta: 112259 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 003/2021, que objetiva a parceria para proporcionar o atendimento até 500 (quinhentos) Jovens e Adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos no Valor R\$ 588.412,69, com vigência ate 31/03/2022. Ref.: 10ª Parcela.

DATA EMPENHO: 03/01/2022 - DATA DO SUB EMPENHO: 03/01/2022 DATA LIQUIDAÇÃO: 03/01/2022 DATA PAGAMENTO: 07/01/2022

Valor Bruto: 47.367,72 Valor Bruto por Extensão: Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO: 9

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTES	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	112259	7101	47.367,72

Total Pago: 47.367,72

Pague-se a quantia de R\$ 47.367,72 (Quarenta e Sete Mil Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos) GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Foi paga a importância autorizada MARIA ADALGISA GUIMARÃES Portaria nº314 Gestor(a) de Fundo
---	---

Empenho: 20 / 1



Accesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo do documento: 103174605107/2021-0170-103174605107



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

- 1. Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 2. Nº do Termo de Fomento: **PMB:FME:003/2021**
- 3. Credor: **MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE-MIQUEI**
- 4. CNPJ/CPF: **05.391.160/0001-22**
- End. Completo: **RUA ITAMARATI, Nº 153, RENATO GONÇALVES, BARREIRAS-BA**
- Local da Execução: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER**

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7. ITEM	8. UNID	9. ATIVIDADE	10. ELEMENTO	11. FONTE	12. RECURSOS FINANCEIROS	
					13. PARCELA	14. VALOR R\$
1	03.08.50	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01	10	R\$ 47.367,72

- 15. Justificativa: **PAGAMENTO REFERENTE A DÉCIMA PARCELA**
- 16. Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL - AG: 4231-5, C/C: 112259-2**
- 17. Solicitado por: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**
- 18. Condição de Pagamento: **À VISTA**
- 19. Secretaria Solicitante: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

20. Assinatura do Solicitante
Gabriela Galdina Santana Nogueira
 Secretária Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer
 Portaria nº 454 de 14/05/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

LAUDO TÉCNICO DE Nº 09/2021 – Ref. Mês: Dezembro Parcela: 10 Parcial (X)
Final ()

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA VISITA.
Nome: Eliene Pereira de Souza Fernandes
Matrícula: 10549
Unidade de lotação do servidor: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Período de visita (Remota): Dezembro/2021

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/Entidade Proponente:
Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência
Nº do Convênio: 003/2021 - Vigência: 05/04/2021 a 31/03/2022
Objeto especificado no Plano de Trabalho:
Ofertar até 500 atendimentos para jovens e adultos com deficiência; atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre direitos da pessoa com deficiência, para PCDs, familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos.
Coordenador técnico do projeto da Miquei Ivone de Souza de Jesus Passos
Telefone contato (77) 36126633 Email: miquei_inclusao@outlook.com
Localização do projeto: MIQUEI – Movimento de Inclusão da Pessoa com Deficiência Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves – CEP 47.806.032 – Barreiras/BA

3. Atividade(s) do projeto a ser(em) focada(s) durante o monitoramento e avaliação/METAS. (listar as que devem ser priorizadas durante a visita, inclusive para seleção aleatória dos beneficiários diretos que serão entrevistados).

METAS/OBJETIVOS DO PROJETO	Observações feitas remotamente (itens/quantidades de alunos, servidores, voluntários...)
1º Oferecer atendimento educacional especializado e acolhimento até 60 alunos (pessoas com deficiência); Consultoria, assessoria e elaboração do projeto no âmbito de inclusão social.	✓ Entregade 50 cestas básicas, frutas (mamão e banana) e hortaliças para famílias de pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social através do Projeto Germina - Ação – (Contribuindo com a segurança alimentar das famílias atendidas pela Miquei e de instituições parceiras)

Handwritten signature



	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 47- Atendimento psicossocial individualizado com as famílias através dos serviços: Acolhida, escuta, informação, comunicação e defesa de direitos, orientação. ✓ Visita institucional – 10 ✓ Reunião com a equipe administrativa e pedagógica para organização da casa, adaptação para o retorno presencial em 2022 e realização dos relatórios das atividades de 2021. ✓ Participação No Conselho Municipal de Saúde e no Conselho Municipal da Assistência Social. ✓ Participação no projeto Plante Amor com distribuição de mudas de plantas. ✓ Palestra na UFOB através do Projeto: DesPerTar com tema: ONG MIQUEI – Um despertar para a Educação Inclusiva na Região Oeste da Bahia: História, contextos e desafios
<p>2° Oferecer Matrícula em Libras básica I (100 pessoas); Libras básico II(40 alunos); Braille (10 alunos); Grupo de estudo cultura surda (15 alunos); Curso intermediário (30 alunos); AEE para surdez, BV e cegueira (40 alunos); Prática de conversação (25 alunos); Introdução a interpretação em libras (20 alunos); Curso de libras para área jurídica (30 alunos).</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Encerramento dos cursos de Libras com entrega dos certificados. ✓ Encerramento do curso da turma de valorização da Identidade e Cultura Surda. ✓ Encerramento do Ensino Especializado à Pessoa com Deficiência) com café da manhã, entrega de panetones e entrega dos certificados de conclusão do ano de 2021.
<p>3° Oferece formação em cursos de Libras básico I, II, e intermediário (120h); Braille (60h); Prática de conversação (60h); AEE para pessoa com surdez, BV e cegueira (60h); Libras área jurídica (30h); Introdução a interpretação em libras (60h); Curso de formação para cuidadores, de acordo demanda.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Encerramento dos cursos de Libras com entrega dos certificados. ✓ Renovação de matrículas e matrículas novas. ✓ Elaboração de materiais pedagógicos para o exercício do ano letivo de 2022. ✓ Inscrições para os cursos de Libras: de 08 de dezembro a 16 de janeiro/2022 ✓ Modalidades: ✓ Básico I – 120hs (120 vagas) ✓ Básico II – 120hs (60 Vagas) ✓ Intermediário I – 120hs (30 vagas) ✓ AEE- Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva Bilingue – 60hs (30 vagas) ✓ Prática de conversação – 60hs (30 vagas) ✓ Libras para Atendimento Clínico de Surdos – 60hs (30 vagas) ✓ Braille – 60hs (30 vagas) <p>OBS: As inscrições são online</p>

Handwritten signature

4. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE A VISITA

4.1 Informar pessoa(s) contatada(s) com nome completo, local e data. Descrever ainda a metodologia empregada (reuniões, entrevistas, visitas in-loco, etc.).

As informações referentes a execução das metas (dezembro/2021) foram dadas pela presidente Ivonete Souza de Jesus Passos dia 21/12/2021. Esse já é um período de preparação para o ano de 2022 com a organização de novos projetos para os PCDs.

5. EXECUÇÃO DO PROJETO

5.1 O cronograma de execução está sendo cumprido no prazo previsto? Caso NÃO, citar o(s) motivo(s) alegado(s) pela entidade e comentar. (X) SIM () NÃO

5.2 Indique as dificuldades apresentadas pela entidade na execução do projeto.

1. Atraso na contratação. (NÃO)	5. Atraso na liberação de recursos. (NÃO)
2. Necessidade de reestruturação de metas. (NÃO)	6. Mudança na gestão da Entidade. (NÃO)
3. Aquisição de equipamentos. (NÃO)	7. Necessidade de capacitação da equipe técnica. (NÃO)
4. Aquisição de material de consumo. (SIM)	8. Outros (especificar).

5.3 Foram adotadas soluções para superar as dificuldades? Caso SIM, descrever o que foi feito, caso NÃO, comentar. (X) SIM () NÃO
Para a obtenção de materiais pedagógicos, a MIQUEI continua se mobilizando para subsidiar a reprodução de atividades e kits didáticos.

5.4 O equipamento utilizado (infra-estrutura, equipamentos, obra) está operando/funcionando? (X) SIM () NÃO

Explique em caso de não.

Houve conclusão das atividades com os alunos finalizando com a reunião de pais e professores e festa de formatura com alunos do AEE e entrega de certificados dos alunos do curso de libras.

6. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES - Apresentar a avaliação sucinta do projeto

6.1 Avanços obtidos.

A Instituição Miquei encerra o ano letivo dos alunos do AEE e do mesmo modo, os cursos de libras e braille, oficinas e prestação de serviços biopsicosocial para os PCDs. De acordo o plano de trabalho (2021), cumprindo com compromisso o que está previsto para o mês de dezembro.

6.2 Recomendações.

Edenilson

Não foi especificada nenhuma recomendação neste período.

6.3 Parecer conclusivo quanto à execução física do projeto acompanhado.

O Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência vem prestando um importante serviço social para o público adulto com deficiência do nosso município e do mesmo modo vem formando interpretes de libras e técnicos para o trabalho com braille. Realiza todo esse trabalho em parceria com a UNEB e com muito compromisso, sendo referencia para Barreiras e cidades adjacentes. Cumpre corretamente as metas estabelecidas no plano de trabalho (2021). Assim recomendamos a liberação da 10ª (décima) parcela do termo de fomento especificado.

Barreiras, 21/12/2021



ELIENE FERNANDES

Subdiretora de Acessibilidade e Inclusão

Portaria nº 375 de 06/04/2017

Eliene Pereira de Souza Fernandes

Subdiretora I de Acessibilidade e Inclusão

Portaria nº 375 de 06/04/2017

Secretaria Municipal de Educação





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95



Acesso em: https://e-contra.gov.br/epm/validarDoc.Saari_Codigos de documentos: 103/2019-10/2021-03-30037000103

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003409/2021.E

Nome/Razão Social: MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MIQUEI
Nome Fantasia: MIQUEI
Inscrição Municipal: 000008915 **CPF/CNPJ:** 05.391.160/0001-22
Endereço: RUA ITAMARATI, 153
 RENATO GONCALVES BARREIRAS - BA CEP: 47806-032

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 01/11/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **30/01/2022**

Esta certidão abrange somente a inscrição municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **960006401060000106436090003409202111010**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215255198

RAZÃO SOCIAL	
MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIFICAÇÃO DO ESPECÍFICO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 05.391.160/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.391.160/0001-22
Certidão n°: 57385044/2021
Expedição: 20/12/2021, às 09:52:20 /
Validade: 17/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.391.160/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA -
MIQUEI**
CNPJ: 05.391.160/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:09:31 do dia 04/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2022.

Código de controle da certidão: **3860.4E4B.4FAB.1026**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.391.160/0001-22

Razão Social: MIQUEI MOV INCL P QUALIF ESPECIAL INDEPE

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO 97 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2021 a 08/01/2022 ✓

Certificação Número: 2021121001321359738479

Informação obtida em 20/12/2021 09:56:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



07/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:18:30
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 07/01/2022
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
VALOR TOTAL 47.367,72

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589
=====

NR.AUTENTICACAO 9.BF2.754.7BF.9C5.C9E



Entre contas correntes

G3320710477187881
07/01/2022 10:54:16

Debitado

Nome FUNDO EDUCACAO FMED
Agência 231-3
Conta corrente 66589-4

Creditado

Nome MOVIMENTO E INDEPENDENTE
Agência 4231-5
Conta corrente 112259-2
Valor 47.367,72
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 52850200.

Usuário: JE789021 M ADALGLSA G BARB.



Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/opp/validarloc.seam?codigo_documento=103/2023-10/24/000-0/20-309900ac10/



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

Ofício nº 21/2022.

Barreiras/BA, 17 de março de 2022

Sua Excelência o(a) Senhor(a)
João Barbosa de Sousa Sobrinho
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas nº 10 (Parcial). Solicita a liberação de repasse.

Exm. ° Senhor Prefeito,


Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento nº 003/2021.

Ressalto que o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA - MIQUEI, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

Oferta: Oferta de Ensino Especializado para 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais e Braille.

2. NOME DA INSTITUIÇÃO

Movimento de Inclusão e Qualificação da pessoa com Deficiência.

PROPONENTE:



CONCEDENTE:



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 03/03/2022
[Handwritten signature]

Ivaneide SOUZA de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Nome Entidade MIQUEI – Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			CNPJ 05.391.160/0001-22
Endereço Rua Itamarati, nº 153 – Bairro Renato Gonçalves			CEP 47.806.032
Município Barreiras	E-mail miquei_inclusao@outlook.com	Telefone 77-3613 0004	FAX
Conta Corrente 11.2259-2	Banco do Brasil	Agência 4231-5	Praça de Pagamento Transferência
II - DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome: Ivanete Souza de Jesus Passos			
Endereço: Rua Serra Negra, nº 828 – Vila Rica- Barreiras Ba			
Número RG 11.749.661-81	Data da Emissão 22/11/2013	Órgão Emissor SSP/BA	
CPF 018.362.145-02	Telefone Fixo 77 36130004	Celular 77 9.99447317	
III - TÍTULO DO PROJETO			
Inclusão para todos		A ser executado em	12 MESES
		De a 01/04/2020 á 31/03/2022	
IV -- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			

Ivanete
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31 / 01 / 2022
[assinatura]

A Miquei é uma OSCIP (Organização da Sociedade Civil de interesse público) que atua na defesa dos direitos e inclusão social de pessoas com deficiência. As atividades que realizamos compreendem a formação e a inserção sociocultural dos alunos atendidos: jovens e adultos com deficiências diversas que aqui tem a oportunidade de se desenvolver através de uma proposta educativa pautada no currículo funcional. Ofertamos alfabetização (inclusive em Libras – Língua Brasileira de Sinais), informática, práticas lúdicas e culturais (aulas de capoeira, música, dança, teatro, expressão artística e criativa, entre outras) e palestras informativas sobre temas variados (saúde e bem-estar, meio ambiente, segurança no trabalho, educação sexual, cidadania e direitos etc.) e capacitação para o mercado de trabalho. Oferecemos também as chamadas AVDs – Atividades de Vida Diária, práticas do cotidiano desenvolvidas em um ambiente natural e que visam o protagonismo da pessoa com deficiência em suas mais variadas de vida.

A mediação junto a empresas diversas, visando o acesso das pessoas com deficiência (PCDs) ao mercado de trabalho, também está entre os serviços que prestamos à sociedade. Mantemos um banco de currículos e fazemos palestras para instituições que possuem ou estão interessadas em incluir as PCDs em seu quadro funcional.

Também realizamos ações voltadas para familiares e cuidadores, como acolhimento e apoio psicológico, orientação e assessoramento em relação aos direitos das pessoas com deficiência nas áreas da saúde, educação, assistência social, transporte, cultura e lazer.

Para a comunidade em geral, oferecemos formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais (cursos e oficinas), que possui grande demanda e curso de Braille. Para 2021 teremos novos cursos: Atendimento Educacional Especializado para atender pessoas com surdez, baixa visão e cegueira, Conversação em libras, libras específicas para área jurídica.


A oferta das atividades no ano de 2021 se justifica tanto pela continuidade do trabalho com os alunos atendidos pela instituição (pessoas com deficiência e também os alunos dos cursos de Libras e Braille quanto pela continuidade da integração entre a Miquei e a sociedade local e microrregional por meio dos atendimentos abertos a comunidade e dos serviços ofertados, capacitando profissionais de diversas áreas através dos cursos e oficinas ofertadas.

V- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Oferta de Ensino Especializado para até 60 jovens e adultos com deficiência; acolhimento, apoio psicológico e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência para PCDs, seus familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e Braille.

VI – OBJETIVOS E METAS



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31 / 01 / 2022




- Oferecer Ensino Especializado e Formação Sociocultural para jovens e adultos com deficiências diversas (60 vagas);
- Grupo de Estudo de Valorização da Cultura Surda (15vagas);
- Ofertar formação e capacitação em Libras (245 vagas);
- Ofertar formação e capacitação em Braille (10 vagas);
- Formação em Atendimento Educacional Especializado para pessoas com surdez, baixa visão e cegueira. (40 vagas)
- Promover a defesa dos direitos e a inclusão social de pessoas com deficiência, através de seminários, palestras, apoio psicológico, orientação e acolhimento. (À depender da demanda)

OBS: Cursos e atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)

VII – PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O cumprimento das metas seguirá o cronograma de execução e será observado através de:

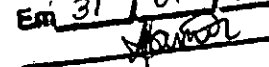
- Reuniões com pais e familiares a cada trimestre para acompanhamento do desenvolvimento dos alunos com deficiência (online / ou presencial)
- Planejamento semanal e avaliação do trabalho com a equipe pedagógica; (online / ou presencial)
- Planejamento mensal e avaliação do trabalho com a equipe administrativa; (online/ou presencial)
- Relatórios trimestral do cumprimento do objeto;
- Registros com fotos.

VIII – METODOLOGIA

- Planejamento pedagógico para o Ensino Especializado à Pessoa com Deficiência, a partir da proposta do currículo funcional;
- Planejamento dos cursos de Libras, Braille, Atendimento Educacional Especializado para pessoas com surdez, baixa visão e cegueira, do Grupo de Estudos para Valorização da Cultura Surda;
- Apoio psicológico individualizado para familiares e/ou cuidadores de PCDs;
- Estágios e treinamento para PCDs, orientação para elaboração de currículos e encaminhamento para vagas de emprego;
- Palestras e seminários sobre assuntos relacionados a inclusão social da pessoa com deficiência;
- Parceria e convênios com outras instituições para oferta de estágios, organização de cursos, eventos, desenvolvimento de projetos, entre outras atividades.

OBS: Cursos e atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)




CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31 / 01 / 2022


IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Duração	
			Início	Término
1	1.1	ATENDIMENTO/ACOLHIMENTO Até 60 alunos (pessoas com deficiências)	Abril/2021	Março/2022
	1.2	Consultoria e assessoria no campo da inclusão social	Abril/2021	Março/2022
	1.3	Contratação dos profissionais necessários ao projeto	Abril/2021	Março/2022
	1.4	Elaboração do projeto pedagógico	Abril/2021	Abril/2021
	1.5		Abril/2021	Março/2022
2	2.1	Matrícula de até 60 pessoas com deficiências	Abril/2021	Março/2022
	2.2	Matrículas de até 100 alunos para o curso básico I de libras 120hs	Abril/2021	Março/2022
	2.3	Matrículas de até 40 alunos para o curso básico II de libras	Abril/2021	Março/2022
	2.4	Matrículas de 10 alunos para o curso de Braille	Abril/2021	Março/2022
	2.5	Matrículas de 15 alunos surdos para o grupo de estudo de valorização da cultura surda	Abril/2021	Março/2022
	2.6	Curso de nivelamento para Intermediário 30	Abril/2021	Março/2022
	2.7	Matrículas de até 40 alunos para o curso Atendimento Educacional Especializado para atender pessoas com surdez, baixa visão e cegueira.	Abril/2021	Março/2022
	2.8	Matrículas de até 25 para o curso de práticas e conversação em libras	Abril/2021	Março/2022
	2.9	Matrículas de até 20 alunos para o curso de introdução a interpretação em libras	Abril/2021	Março/2022
	2.10	Matrículas de até 30 alunos para o curso de Libras específico para área Jurídica	Abril/2021	Março/2022
3	3.1	Atendimento a pessoa com deficiência com as oficinas (Alfabetização, artes, dança, teatro)	Abril/2021	Março/2022
	3.2	Curso básico I de Libras 120hs	Abril/2021	Março/2022
	3.3	Curso básico II de Libras 120hs	Abril/2021	Março/2022
	3.4	Curso de Braille 60hs	Abril/2021	Março/2022
	3.5	Grupo de Estudo de Valorização da Cultura Surda	Abril/2021	Março/2022



CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31 / 01 / 2022

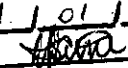


3.6	Curso de Nivelamento em libras 30hs	Abril/2021	Março/2022
3.7	Curso de Libras Intermediário 120hs	Abril/2021	Março/2022
3.8	Curso de práticas e conversação em Libras 60hs	Abril/2021	Março/2022
3.9	Curso Atendimento Educacional Especializado para atender pessoas com surdez 60hs	Abril/2021	Março/2022
3.10	Curso Atendimento Educacional Especializado para atender pessoas com baixa visão e cegueira 60hs.	Abril/2021	Março/2022
3.11	Curso de Libras específico para área Jurídica 30hs	Abril/2021	Março/2022
3.12	o curso de introdução a interpretação em libras 60hs	Abril/2021	Março/2022
3.13	Curso de Formação para Cuidadores (das mais variadas deficiências) Sem previa de custos a depender da demanda	Abril/2021	Março/2022

OBS:

- **Cursos e Atendimentos serão realizados nas modalidades (online, Híbrido ou presencial)**
- **Os gêneros alimentícios para o atendimento de 60 alunos (sessenta) pessoas/alunos, quando cessar a pandemia de Covid – 19, serão fornecidos pela SMECEL mediante calendário/ cronograma de atendimento presencial**




CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31 / 01 / 2022


X- PLANO DE APLICAÇÃO

1 RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores (encargos, provisão, etc.) no anexo I.								
	Especificação	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
1.1	Coordenador Pedagógico Geral	mês	1	2.886,24	2.886,24	34.634,88	34.634,88	0,00
1.2	Professor de libras 40H	mês	3	2.886,24	8.658,72	103.904,63	103.904,63	0,00
1.3	Professor de Braille / PCD 10 h	mês	1	148,22	148,22	1.037,54	1.037,54	0,00
1.4	Professor 40H	mês	3	2.886,24	8.658,71	60.610,97	60.610,97	0,00
1.5	Professor 40H	mês	2	2.886,24	5.772,48	28.862,40	28.862,40	
1.6	Assistente Administrativo 40hs	mês	2	1.296,97	2.593,94	31.127,28	31.127,28	
1.7	Professor 20h	mês	1	1.443,12	1.443,12	7.215,60	7.215,60	0,00
1.8	Cuidador 40hs	mês	1	1.187,00	1.187,00	3.561,00	3.561,00	
1.9	Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H	mês	1	1.100,00	1.100,00	13.200,00	13.200,00	0,00
1.10	Aux.Serv. Gerais- Merenda 40H	mês	1	1.100,00	1.100,00	3.300,00	3.300,00	
1.11	Encargos sociais (FGTS/INSS/PIS)	mês	1	8.425,39	8.425,39	101.104,68	101.104,68	0,00
1.13	Provisão	mês	1	7.168,22	7.168,22	86.018,64	86.018,64	
				SUB-TOTAL	R\$ 49.142,04	R\$ 474.577,62	R\$ 474.577,62	R\$ 0,00
2 SERVIÇOS								
		Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
2.1	Contabilidade	mês	7	1.000,00	7.000,00	1.000,00	7.000,00	0,00
			5	1.500,00	7.500,00	1.500,00	7.500,00	
	Provisão 13%		1	1.208,34	1.208,34		1.208,34	
				SUB-TOTAL	15.708,34	0,00	15.708,34	0,00
3 OUTROS CUSTOS								
		Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
3.1	Energia		12	1.333,33	15.999,96	1.000,00	15.999,96	0,00
3.2	Água		12	975,00	11.700,00	1.000,00	11.700,00	0,00
3.3	Locação de um imóvel		12	3.400,00	40.800,00	3.400,00	40.800,00	0,00
3.4	Material de expediente e pedagógico		12	600,00	7.200,00	800,00	7.200,00	0,00
3.4	Material de Higiene		4	606,68	2.426,72	634,39	2.426,72	
3.5	Internet		12	150,00		150,00		1.800,00
3.6	Plataforma Educacional Proesc		12	342,50		342,50		4.110,00
3.7	Recarga de cartuchos		12	100,00		100,00		1.200,00
3.8	Manutenção de computadores		12	190,84		190,83		2.290,08
3.9	Manutenção de Ar condicionado		2	300,00		300,00		600,00
				SUB-TOTAL	78.126,68	7.917,72	78.126,68	10.000,08
							Concedente	Proponente
TOTAL GERAL DA PARCERIA					568.412,64	568.412,64	10.000,08	

XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**CONCEDENTE**

Meta

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/03/2022
[Assinatura]

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$47.367,76	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72
Meta					
Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

PROPONENTE

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08
Meta					
Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

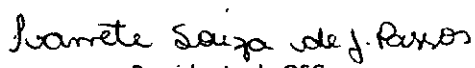
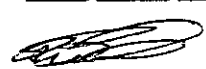
XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

CONCEDENTE

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$47.367,76	R\$47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72
Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$ 47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72	R\$47.367,72

PROPONENTE

Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08
Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022
R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08	R\$ 10.000,08

PROPONENTE		APROVAÇÃO DO CONCEDENTE	
DATA ____/____/____		DATA ____/____/____	
 Presidente da OSC		 Prefeito de Barreiras /BA	



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/01/2022



Movimento de Inclusão e Qualificação da pessoa com Deficiência

CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS) 2021

DE: ABRIL A OUTUBRO/2021

CARGO	QTDE	SALÁRIO	TOTAL SAL.	ENCARGOS SOCIAIS			TOTAL	PROVISÃO					TOTAL GERAL	
				FGTS 8%	PIS 1%	INSS PATRONAL	FOLHA + ENC. SOC.	FÉRIAS 1/12	1/3 FÉRIAS	13º SAL 1/12	FGTS Rescisório	ENCARGOS SOCIAIS		TOTAL PROVISÃO
For Pedagógico Geral	1	2.886,24	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	80,17	240,52	92,36	193,62	847,19	4.729,18
de Libras 40H	3	2.886,24	8.658,72	692,70	86,59	2.207,97	11.645,98	721,56	240,52	721,56	277,08	580,86	2.541,57	14.187,55
VR BRAILLE	1	148,22	148,22	11,86	1,48	37,80	199,36	12,35	4,12	12,35	4,74	9,94	43,51	242,86
VR 40H	3	2.886,24	8.658,72	692,70	86,59	2.207,97	11.645,98	721,56	240,52	721,56	277,08	580,86	2.541,57	14.187,55
de 20hs	1	1.443,12	1.443,12	115,45	14,43	368,00	1.941,00	120,26	40,09	120,26	46,18	96,81	423,60	2.364,59
Administrativo	1	1.296,97	1.296,97	103,76	12,97	330,73	1.744,42	108,08	36,03	108,08	41,50	87,01	380,70	2.125,12
Alimentos Gerais Merenda 40H	1	1.100,00	1.100,00	88,00	11,00	280,50	1.479,50	91,67	30,56	91,67	35,20	73,79	322,88	1.802,38
TOTAL	11		24.191,99	1.935,36	241,92	6.168,96	32.538,23	2.016,00	672,00	2.016,00	774,14	1.622,88	7.101,02	39.639,25

DE: NOVEMBRO/2021 A MARÇO/2022

CARGO	QTDE	SALÁRIO	TOTAL SAL.	ENCARGOS SOCIAIS			TOTAL	PROVISÃO					TOTAL GERAL	
				FGTS 8%	PIS 1%	INSS PATRONAL	FOLHA + ENC. SOC.	FÉRIAS 1/12	1/3 FÉRIAS	13º SAL 1/12	FGTS Rescisório	ENCARGOS SOCIAIS		TOTAL PROVISÃO
For Pedagógico Geral	1	2.886,24	2.886,24	230,90	28,86	735,99	3.881,99	240,52	80,17	240,52	92,36	193,62	847,19	4.729,18
de Libras 40H	3	2.886,24	8.658,72	692,70	86,59	2.207,97	11.645,98	721,56	240,52	721,56	277,08	580,86	2.541,57	14.187,55
VR 40H	2	2.886,24	5.772,48	461,80	57,72	1.471,98	7.763,99	481,04	160,35	481,04	184,72	387,24	1.694,38	9.458,37
de 20hs	1	1.443,12	1.443,12	115,45	14,43	368,00	1.941,00	120,26	40,09	120,26	46,18	96,81	423,60	2.364,59
Administrativo	1	1.187,00	1.187,00	94,96	11,87	302,69	1.596,52	98,92	32,97	98,92	37,98	79,63	348,42	1.944,93
Administrativo	2	1.296,97	2.593,94	207,52	25,94	661,45	3.488,85	216,16	72,05	216,16	83,01	174,01	761,39	4.250,24
Alimentos Gerais	2	1.100,00	2.200,00	176,00	22,00	561,00	2.959,00	183,33	61,11	183,33	70,40	147,58	645,76	3.604,76
TOTAL	12		24.741,50	1.979,32	247,42	6.309,08	33.277,32	2.061,79	687,26	2.061,79	791,73	1.659,74	7.262,32	40.539,64

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 13/11/2021

X- PLANO DE APLICAÇÃO								
1	RELAÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA							
	Especificação	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
1.1	VASSOURA	mês	1	12,20	12,20	48,80	48,80	0,00
1.2	RODÔ DUPLO	mês	1	45,00	45,00	180,00	180,00	0,00
1.3	DESINFETANTE	mês	1	50,00	50,00	200,00	200,00	0,00
1.4	CX. COM 50 UM.MASCARAS DESCARTAVEL	mês	1	30,00	30,00	120,00	120,00	0,00
1.5	SABÃO EM BARRA NEUTRO	mês	4	11,00	44,00	176,00	176,00	0,00
1.6	SABÃO EM PÓ 500GR	mês	4	2,80	11,20	44,80	44,80	0,00
1.7	ALCOOL ANTISSEPTICO GEL 500ML	mês	10	8,00	80,00	320,00	320,00	0,00
1.8	LUVAS CANO LONGO	mês	2	11,00	22,00	88,00	88,00	0,00
1.9	FLANELAS	mês	5	2,50	12,50	50,00	50,00	0,00
1.10	PANO DE CHÃO	mês	5	6,00	30,00	120,00	120,00	0,00
1.11	ESPONJA	mês	11	0,75	8,25	33,00	33,00	0,00
1.12	ESPONJA AÇO	mês	4	1,50	6,00	24,00	24,00	0,00
1.13	ÁGUA SANITARIA 1L	mês	8	2,70	21,60	86,40	86,40	0,00
1.14	DETERGENTE NEUTRO 500ML	mês	12	1,50	18,00	72,00	72,00	0,00
1.15	CX.TOUCA DESCARTAVEL	mês	1	30,00	30,00	120,00	120,00	0,00
1.16	SACO DE LIXO 100LT COM 100UN	mês	1	68,00	68,00	272,00	272,00	0,00
1.17	FARDO -PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA	mês	1	90,00	90,00	360,00	360,00	0,00
1.18	SACO DE LIXO 100LT COM 60LT	mês	1	27,93	27,93	111,72	111,72	0,00
				SUB-TOTAL	R\$ 606,68	R\$ 2.426,72	R\$ 2.426,72	R\$ 0,00

X- PLANO DE APLICAÇÃO								
2	RELAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO							
	Especificação	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
2.1	PAPEL OFICIO A4 - COLORIDO	mês	4	5,38	21,52	258,24	258,24	0,00
2.3	RESMA -PAPEL OFICIO A4 -	mês	6	22,30	133,80	1.605,60	1.605,60	0,00
2.3	COLA QUENTE	mês	12	1,13	13,56	162,72	162,72	0,00
2.4	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	mês	3	7,98	23,94	287,28	287,28	0,00
2.5	CX. DE CLIPES	mês	2	2,52	5,04	60,48	60,48	0,00
2.6	EMBORRACHADO E.V.A	mês	10	1,42	14,20	170,40	170,40	0,00
2.7	PAPEL CARTÃO	mês	13	1,22	15,86	190,32	190,32	0,00
2.8	PLASTICO PARA EMPLASTIFICAR - POLASEAL	mês	1	110,18	110,18	1.322,16	1.322,16	0,00
2.9	PASTA A-Z	mês	3	13,01	39,03	468,36	468,36	0,00
2.10	ENVELOPE A4	mês	10	0,43	4,30	51,60	51,60	0,00
2.11	MARCA TEXTO	mês	3	1,98	5,94	71,28	71,28	0,00
2.12	PAPEL MADEIRA ROLO	mês	1	127,65	127,65	1.531,80	1.531,80	0,00
2.13	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	mês	9	3,58	32,22	386,64	386,64	0,00
2.14	MARCADOR PERMANENTE	mês	3	3,29	9,87	118,44	118,44	0,00
2.15	PASTA SUSPensa	mês	10	2,59	25,90	310,80	310,80	0,00
2.16	COLA BRANCA 500GR	mês	1	8,93	8,93	107,16	107,16	0,00
2.17	FITA ADESIVA	mês	2	4,03	8,06	96,72	96,72	0,00
				SUB-TOTAL	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 0,00

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/01/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº003/2021
Proc. Adm. 3456/2020

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E O MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI – BARREIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.ª Cátia Pereira Aires de Alencar, portadora do RG nº 319614018- SSP/BA e CPF nº 285.155.605-34, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e o MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DO ESPECIAL INDEPENDENTE – MIQUEI, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.391.160/0001-22, com sede à Rua Itamarati, 153, bairro Renato Gonçalves- Barreiras, BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representada por sua Presidente Sra. Ivanete Souza de Jesus Passos, portadora do CPF nº 018.362.145-02 e do RG nº 11.749.661-81 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva ofertar a até 500 (quinhentos) jovens e adultos com deficiência, atendimentos como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- b) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- c) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- d) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- e) Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC:

- a) Manter escrituração contábil regular;
- b) Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: **Conta Bancária nº 112259-2, Agência 4231-5, Banco do Brasil;**
- c) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- d) Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- e) Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- f) Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- g) Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- h) Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- i) Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- j) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- k) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Rua Edgar de Deus Pitta 914 - Loteamento Aratu CEP: 47.306-146 - Barreiras - Bahia www.barreiras.ba.gov.br (77) 3614-7100

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/01/2022
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

- l) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 568.412,68 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e oito centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	ABR/21	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21
1	RS 47.367,76	RS 47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72
	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22
	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72	47.367,72

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/atividade: 2048 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 01 Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/03/2022, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para

a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

- I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho
- III - Extrato da conta bancária específica;
- IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;
- V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - Os impactos econômicos ou sociais;
- III - O grau de satisfação do público-alvo;

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

- I - Aprovação da prestação de contas;
- II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 31/01/2022

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) Omissão no dever de prestar contas;
- b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE


A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO


Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

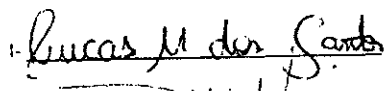
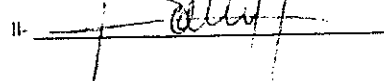
E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.


Barreiras, BA, 05 de abril de 2021.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras


CÁTIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR
Secretária de Educação C. E. e Lazer


IVANETE SOUZA DE JESUS PASSOS
Presidente - OSC

I - 
II - 

CONFERE COMO ORIGINAL
Em 31/04/2022




Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência

**NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 8ª e 9ª
PARCELAS**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A MIQUEI - MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem por atividade preponderante a inclusão e qualificação, atuando na área da educação, mercado de trabalho, orientação e apoio para as pessoas com deficiência e famílias.

Sua sede está localizada nessa cidade de Barreiras/BA, à Rua Itamarati, nº 153, bairro Renato Gonçalves, CEP 47.806-032.

A Miquei possui qualificação como OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público concedida pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça, na data de 13 de agosto de 2003. Foi também declarada como instituição de utilidade pública pelo município de Barreiras através da Lei Ordinária nº 015, de 3 de setembro de 2003.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DOS RELATORIOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

- Apresenta a relação das despesas efetivamente pagas, de acordo com valor principal, excluindo os valores não contemplados pelo Termo de Fomento no que se refere a juros e multas, esses suportados pela proponente.

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA:

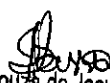
- Saldo Anterior R\$ 101.268,05, sendo R\$ 50.486,07 aplicado no fundo de investimento RF Simples e R\$ 50.781,98 aplicado na poupança.
- A proponente recebeu a 10ª parcela em 07/01/2022 – R\$ 47.367,72.
- A proponente realizou uma contrapartida através de transferência bancária, em 30/01/2022 no valor de R\$ 100,00 para cobrir tarifas bancárias, conforme cálculos no quadro a seguir:



Movimento de Inclusão pela Qualificação da Pessoa com Deficiência

Saldo anterior da Miquei	R\$ 20,75	- 0,00
Contrapartida	R\$ 100,00	
Tarifas Bancárias		R\$ 93,00
Juros e multas		R\$ 18,43
TOTAL	R\$ 120,75	R\$ 111,43
Saldo:		R\$ 9,32

- As matrículas dos cursos oferecidos pela Miquei no ano de 2022 foram feitas online, por esse motivo as relações de alunos não estão assinadas.
- Em 13/12/2021, a entidade recebeu equivocadamente uma transferência no valor de R\$ 10.463,40, referente à parcela do convênio com a Secretaria de Assistência Social do município, que possui conta bancária específica. Conforme orientação, em 04/01/2022, transferimos o valor para a conta correta, como demonstrado no extrato bancário da conta corrente referente a janeiro de 2022 e no comprovante anexo a esta nota.
- O saldo atual da conta bancária é de R\$ 131.413,73: R\$ 58.237,26 aplicados na poupança, R\$ 40.264,89 aplicados no fundo de investimento e R\$ 32.911,58 estão na conta corrente. Desse valor, R\$ 9,32 pertencem à proponente.


Ivanete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		
ENTIDADE: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência.	CNPJ: 05.391.160/0001-22	Termo N: 003/2021 Vigência: 05/04/2021 a 31/03/2022
Recursos Transferidos pelo Município: R\$ 47.367,72	Recursos da entidade: R\$ 100,00	Recursos de Aplicação Financeira: R\$ 529,28
Objeto Realizado: Ofertar até 500 (quinhentos) atendimentos para jovens e adultos com deficiência, acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em Libras – Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/ português para surdos.		
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo PC: Prestação de contas parcial Nº 10		No período de: 01/01/2022 a 31/01/2022
RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO		
Ações Programadas: Usuários: planejamento pedagógico para o ano de 2022; organização do espaço; elaboração de planos de aula; produção de aulas e materiais pedagógicos. Famílias: atendimento/acolhimento e apoio psicológico, doação de cestas básica, frutas e verduras. Projeto Germina-Ação: promover e incentivar a alimentação adequada das famílias assistidas pela Miquei e de outras instituições que atendem pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, além da formação de estudantes das instituições parceiras do projeto. Comunidade: inscrição e matrículas para os cursos de Libras na Miquei em 2022. Equipe Pedagógica e Administrativa: Reuniões, planejamento, discussão de parcerias, capacitação, participação em conselhos municipais. Observações: <ul style="list-style-type: none"> ✓ O retorno presencial às aulas dos alunos do Atendimento Especializado à Pessoa com Deficiência (AEPD) ocorrerá de forma gradativa, no mês de fevereiro, seguindo critérios que priorizam o grau de autonomia e suporte. ✓ Os alunos que continuarão no remoto receberão videoaulas gravadas pelo WhatsApp, além de atividades impressas e materiais lúdicos para serem retirados na instituição e desenvolvidos na residência dos alunos e alunas. 		
Ações Executadas: Usuários: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Reuniões com a equipe pedagógica da Miquei; ✓ Elaboração do Projeto Pedagógico de 2022; ✓ Organização e decoração das salas de aula para o ensino presencial; ✓ Elaboração dos planos de aula para o início das aulas presenciais e remotas; ✓ Produção de videoaulas e atividades impressas para o ensino remoto. Famílias: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Atendimentos: escuta acolhedora e orientações psicossociais; ✓ Entrega de cestas básicas, frutas e verduras para as famílias atendidas pela Miquei; ✓ Encaminhamentos para o mercado de trabalho; ✓ Roda de conversas com os pais e/ou responsáveis: motivação - como manter-se motivado e alcançar suas metas; 		

- ✓ Elaboração do Plano de Ação 2022.

Comunidade:

- ✓ Liberação do edital para inscrições dos cursos de Libras Básico I, Básico II, Intermediário e Conversação;
- ✓ Matrículas nos cursos "Atendimento Educacional Especializado em uma perspectiva bilíngue" e "Libras para área da saúde: atendimento clínico";
- ✓ Interpretação de eventos de formação continuada no IFBA, UFOB e UNEB;
- ✓ Encontros surdos: mediadora surda, com palestras para valorização da cultura e identidade surda.
- ✓ Entrega de certificados para concluintes do ano de 2021.


Equipe Pedagógica e Administrativa:

- ✓ Discussão e planejamento das ações para 2022;
- ✓ Reunião com equipe da UNIFASB para discussão de parceria para o projeto "Germina-Ação";
- ✓ Manutenção da horta orgânica;
- ✓ Reunião com equipe da Havan para participação da Miquei no projeto "Troco Solidário";
- ✓ Participação na capacitação promovida pela SEMAST: "Comissão de monitoramento e avaliação de parcerias firmadas";
- ✓ Compra de material de expediente, pedagógico e de limpeza;
- ✓ Organização e limpeza da sede.

Benefícios Alcançados:

- ✓ Planejamento das ações e preparação da equipe para o ano letivo de 2022, focando nas especificidades do retorno presencial após o período pandêmico;
- ✓ Fortalecimento dos objetivos da Miquei de inclusão e qualificação das pessoas com deficiência passando todo o trabalho planejado para o ano de 2022;
- ✓ Famílias acompanhadas e orientadas sobre seus direitos, sobre alimentação adequada e melhoria da qualidade de vida;
- ✓ Respeito, inclusão e visibilidade da comunidade surda para a sociedade em geral.

Dificuldades encontradas:**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**


Ivaneete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

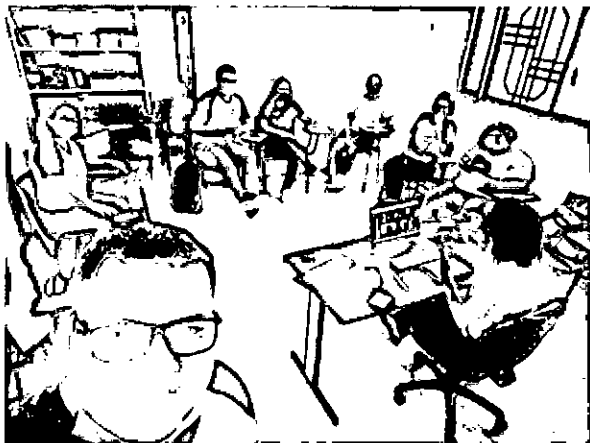
Barreiras, 31/01/2021.



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM JANEIRO DE 2022

**REUNIÕES DA EQUIPE / PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO /
PLANEJAMENTO DAS AÇÕES PARA 2022**




Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

**REFORMA E ORGANIZAÇÃO DA SEDE / HORTA ORGÂNICA –
PROJETO GERMINAÇÃO**

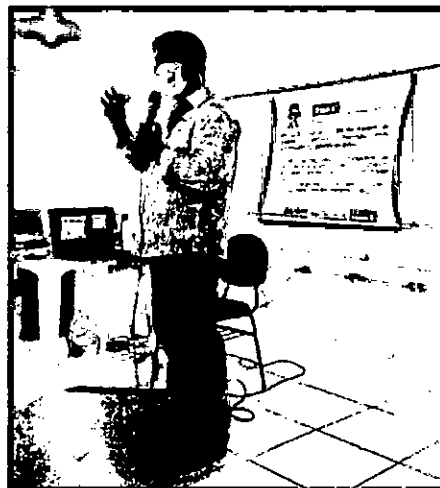
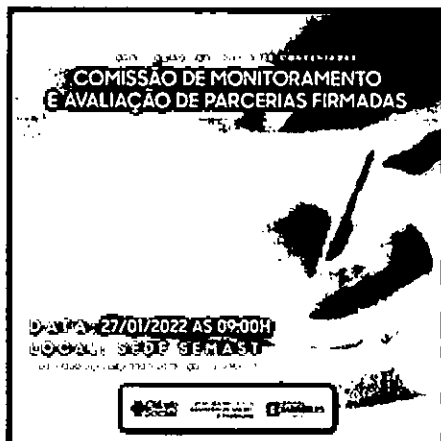



Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

PARTICIPAÇÃO EM FORMAÇÃO DA SEMAST



Ivanele
Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO DAS FAMÍLIAS / RODA DE CONVERSAS / ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS, FRUTAS E VERDURAS



Roda de conversas com as famílias/responsáveis com o tema: "Como manter-se motivado e alcançar suas metas"

Ivaneete Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência



MIQUEI
Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI

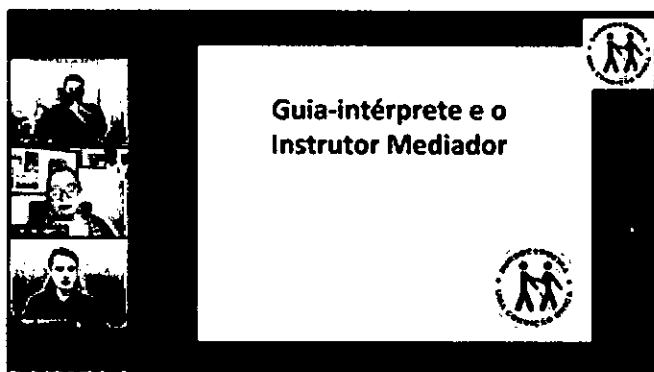


Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

LIBRAS: ENCONTRO DE SURDOS, INTERPRETAÇÃO DE EVENTO



Encontro de surdos – valorização da cultura e da identidade surda



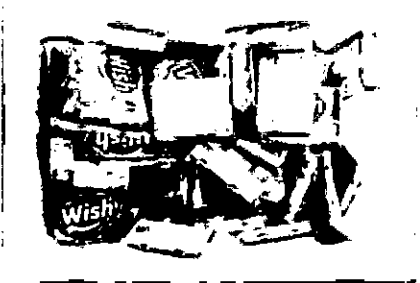
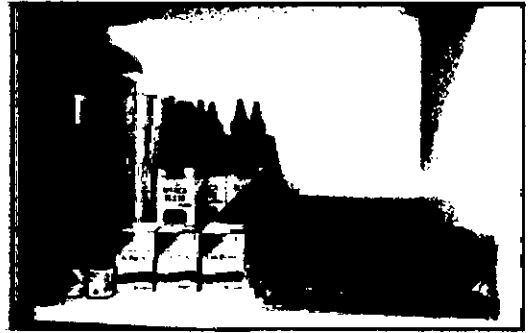
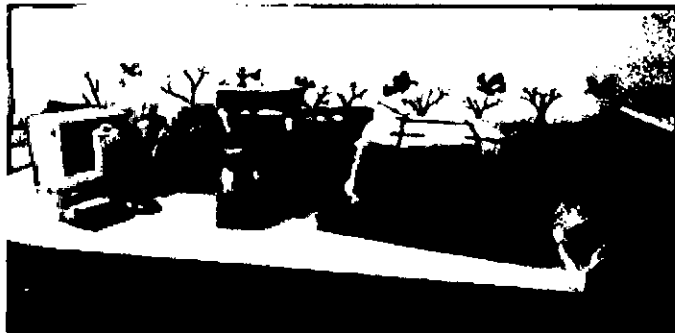
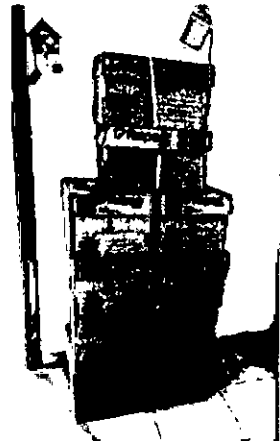
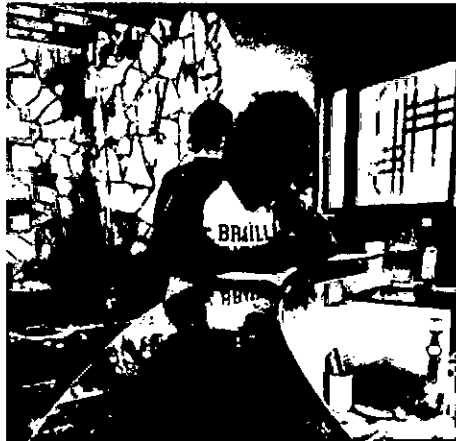
Interpretação em Libras do "II Encontro de Estudantes de Nutrição do Brasil: garantia da segurança alimentar".

Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO 03/2021



ABMIO
Ivanele Souza de Jesus Passos
Presidente
Movimento de Inclusão e Qualificação
de Pessoas com Deficiência - MIQUEI



ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		Termo N.: 003/2021	
Prestação de Contas: PARCIAL Nº 10		Período: 01/01/2022 a 31/01/2022	
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR		DESPESAS	
Conta Corrente.....	R\$ -	Com recursos do Termo.....	R\$ 7.276,49
Aplicação Renda Fixa.....	R\$ 50.486,07	Com Recurso do Proponente.....	R\$ 111,43
Aplicação Poupança	R\$ 50.781,98	Tarifas bancarias	R\$ 93,00
TOTAL.....	R\$ 101.268,05	Juros e Multas	R\$ 18,43
TRANSF. DO MUNICÍPIO.....	R\$ 47.367,72	Devolução de crédito indevido	R\$ 10.463,40
Ref. parcela 10, recebida em 07/01/2022	R\$ 47.367,72		
CONTRAPARTIDA	R\$ 100,00		
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS..	R\$ 529,28	SALDO ATUAL.....	R\$ 131.413,73
Aplicação a curto prazo		Conta Corrente	R\$ 32.911,58
		Aplicação Financeira	R\$ 40.264,89
		Poupança/Provisão	R\$ 58.237,26
TOTAL DA RECEITA	R\$ 149.265,05	TOTAL DA DESPESA	R\$ 149.265,05
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
<i>Ivaneete Souza de Jesus Passos</i> Ivaneete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		<i>Charles Aielo Teixeira da Silva</i> Charles Aielo Teixeira da Silva CRC/BA-040659/0 CPF: 980.660.725-20	



ANEXO IV

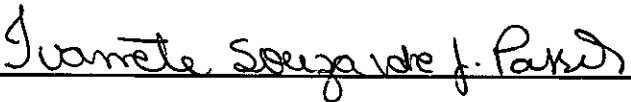

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA										
Entidade Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência					Termo N.003/2021			Vigência Termo De 05/04/2021 a 31/03/2022		
Tipo de PC: PARCIAL Nº 10		Período da Prestação de Contas : 01/01/2022 a 31/01/2022								
META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO						
				PROG.			EXEC.			
1	1.1	Ensino especializado, Oficinas, Atendimento/acolhimento e apoio psicológico, orientação e encaminhamento para rede socioassistencial, Entrega de cestas básicas, frutas e hortaliças (Projeto Germina-Ação)	Usuários e familiares atendidos pela Miquei	60						45
		Roda de conversas com os pais e/ou responsáveis	Familiares atendidos pela Miquei							14
		Encaminhamento para vaga de trabalho	Usuários							De acordo com a demanda
3	3.2	Curso de Libras - Básico 1	Comunidade em Geral			100			115	
TOTAL						160			175	
META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO 01/01/2022 a 31/01/2022				REALIZADO ATÉ O PERÍODO: 31/01/2022				
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL	
1	parc. 10	R\$ 47.367,72	R\$ 100,00	R\$ 529,28	R\$ 47.997,00	R\$ 47.367,76	R\$ 400,00	R\$ 3,29	R\$ 47.771,05	
		R\$ 47.367,72				R\$ 47.367,72	R\$ 75,84	R\$ 6,99	R\$ 47.450,55	
		R\$ 47.367,72				R\$ 47.367,72	R\$ 94,00	R\$ 73,69	R\$ 47.535,41	
		R\$ 47.367,72				R\$ 47.367,72	R\$ 94,00	R\$ 118,52	R\$ 47.580,24	
		R\$ 47.367,72				R\$ 47.367,72	R\$ 113,61	R\$ 187,48	R\$ 47.668,81	
		R\$ 94.735,44				R\$ 94.735,44	R\$ 230,00	R\$ 182,39	R\$ 95.147,83	
		R\$ 94.735,44				R\$ 94.735,44	R\$ 140,00	R\$ 409,09	R\$ 95.284,53	
		R\$ 47.367,72				R\$ 47.367,72	R\$ 100,00	R\$ 529,28	R\$ 47.997,00	
TOTAL		R\$ 47.367,72	R\$ 100,00	R\$ 529,28	R\$ 47.997,00	R\$ 473.677,24	R\$ 1.247,45	R\$ 1.510,73	R\$ 476.435,42	
RESPONSÁVEIS										
Responsável pela Execução dos recursos					Responsável pela Prestação de Contas					
<i>Ivaneete Souza de Jesus</i> Ivaneete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI					<i>Charles Aiello Telzeira da Silva</i> Charles Aiello Telzeira da Silva CRC/BA-04055910 CPF: 080.660.725-20					



Movimento de Inclusão e qualificação da Pessoa com Deficiência

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

PROGRAMA DE TRABALHO				Documento da despesa		Dados do pagamento		
Rec.	ITEM	Credor	CNPJ/CPF	Tipo/Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do pagamento	Valor (R\$ 1,00)
1	1	Nunes e Ribeiro Ltda.	21315351/0001-61	NF-e 000.004.087 Série 001	11/01/2022	554.231.000.017.002	11/01/2022	R\$ 2.426,72
1	2	Paulo Stefanó Martins de Alencar & Cia. Ltda-EPP	16.398.794/0001-23	NF-e 000012602 Série 000	13/01/2022	553.339.000.004.968	13/01/2022	R\$ 4.187,27
1	3	Coelba	15.139.629/0001-94	NF 581195177	14/01/2022	DEB. 12.101	21/01/2022	R\$ 445,42
1	4	Embasa	13.504.675/0001-10	NF 02/2022	08/01/2022	DEB. 12.102	21/01/2022	R\$ 183,56
1	5	Coelba	15.139.629/0001-94	NF 581225264	14/01/2022	DEB. 12.103	21/01/2022	R\$ 33,52
TOTAL								R\$ 7.276,49
Responsável pela execução dos recursos				Responsável pela prestação de contas				
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI				 Charles Aiello Teixeira da Silva CRC/BA 046650/0 CPF: 980.660.725-20				

463,85



Consultas - Extrato de conta corrente

G337151012572653012
15/03/2022 10:18:50

Cliente - Conta atual

Agência 4231-5
 Conta corrente 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE
 Período do extrato 01 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/01/2022		0000	14049	855 BB RF Simples	1.201.100	10.463,40 C	
04/01/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.113.032	10.463,40 D	0,00 C
				04/01 4231 113032-3 MOVIMENTO E IN			
07/01/2022		0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.066.589	47.367,72 C	47.367,72 C
				07/01 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC			
10/01/2022		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	820.101.203.138.158	93,00 D	47.274,72 C
				Cobrança referente 10/01/2022			
11/01/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	554.231.000.017.002	2.426,72 D	44.848,00 C
				11/01 4231 17002-X NUNES & RIBEIR			
13/01/2022		4231	99015	470 Transferência enviada	553.338.000.004.968	4.187,27 D	40.660,73 C
				13/01 3338 4968-9 PAULO S M ALEN			
21/01/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz	12.101	463,85 D	
				COELBA			
21/01/2022		0000	13105	361 Pgto conta água	12.102	183,56 D	
				EMBASA			
21/01/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz	12.103	33,52 D	39.979,80 C
				COELBA			
31/01/2022		4231	99015	870 Transferência recebida	554.231.000.112.486	100,00 C	
				31/01 4231 112486-2 MOVIMENTO I			
31/01/2022		4231	99015	475 Aplicação Poupança	554.231.510.112.259	7.168,22 D	
				31/01 4231 510112259-5 MOVIMENTO E IN			
31/01/2022		0000	00000	999 S A L D O			32.911,58 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 31 / 01 / 2022
 [Assinatura]



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337151012572653017
15/03/2022 10:23:48

Cliente

Agência 4231-5
Conta 112259-2 MOVIMENTO E INDEPENDENTE
Mês/ano referência JANEIRO/2022

RF Simples - CNPJ: 22.051.699/0001-51

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	50.486,07			35.975,070405		
04/01/2022	RESGATE	10.463,40	19,94		7.465,696543	1,404201194	28.509,373862
	Aplicação 16/11/2021	10.463,40	19,94		7.465,696543		
31/01/2022	SALDO ATUAL	40.264,89			28.509,373862		28.509,373862

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	50.486,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	10.463,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	262,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	19,94
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	242,22
SALDO ATUAL =	40.264,89

Valor da Cota

31/12/2021	1,403362655
31/01/2022	1,412338566

Rentabilidade

No mês	0,6396
No ano	0,6396
Últimos 12 meses	3,7201

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31 / 01 / 2022
[Assinatura]



Extratos - Poupança

G337151012572653016
15/03/2022 10:22:31

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 58.590,06 C

Agência / Conta 4231-5 / 112259-2
Período 01/01/2022 a 31/01/2022
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade MOVIMENTO E INDEPENDENTE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/12/2021			Saldo anterior					50.781,98 C
12/01/2022	13/01/2022	13/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			5,97 C	
12/01/2022	13/01/2022	13/12	737 Juros	4231-5			30,27 C	
17/01/2022	18/01/2022	18/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			6,48 C	
17/01/2022	18/01/2022	18/12	737 Juros	4231-5			60,52 C	
24/01/2022	25/01/2022	25/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			4,47 C	
24/01/2022	25/01/2022	25/12	737 Juros	4231-5			30,42 C	
31/01/2022	01/02/2022	1/1	737 Juros	4231-5			132,86 C	
31/01/2022	31/01/2022	1/1	601 Transferência de Crédito	4231-5	112.259		7.168,22 C	
31/01/2022	01/02/2022	1/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			16,07 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								58.237,26 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
						1 34.042,63
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13 40.193,98	14	15
16	17	18 52.436,06	19	20	21	22
23	24	25 58.590,06	26	27	28	29
30	31					

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/01/2022

[Assinatura]



Extratos - Poupança

G337151012572653016
15/03/2022 10:22:31

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA
Saldo: 58.590,06 C

Agência / Conta 4231-5 / 112259-2
Período 01/01/2022 a 31/01/2022
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade MOVIMENTO E INDEPENDENTE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/12/2021			Saldo anterior					50.781,98 C
12/01/2022	13/01/2022	13/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			5,97 C	
12/01/2022	13/01/2022	13/12	737 Juros	4231-5			30,27 C	
17/01/2022	18/01/2022	18/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			6,48 C	
17/01/2022	18/01/2022	18/12	737 Juros	4231-5			60,52 C	
24/01/2022	25/01/2022	25/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			4,47 C	
24/01/2022	25/01/2022	25/12	737 Juros	4231-5			30,42 C	
31/01/2022	01/02/2022	1/1	737 Juros	4231-5			132,86 C	
31/01/2022	31/01/2022	1/1	601 Transferência de Crédito	4231-5	112.259		7.168,22 C	
31/01/2022	01/02/2022	1/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	4231-5			16,07 C	

Saldo atual 0,00 C
Saldo bloqueado 0,00 D
Saldo total 58.237,26 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
						1 34.042,63
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13 40.193,98	14	15
16	17	18 52.436,06	19	20	21	22
23	24	25 58.590,06	26	27	28	29
30	31					

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/01/2022
[Assinatura]



ANEXO VI

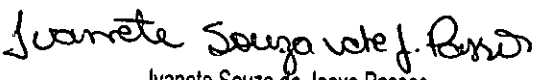

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA				
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			Termo N.: 003/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Prestação de Contas: Parcial Nº 10			Período: De 01/01/2022 a 31/01/2022	
DADOS BANCÁRIOS				
Banco : Brasil				
Conta-Corrente nº: 112259-2 AG: 4231-5			Fundo de Aplicação financeira	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA				
		SALDO ANTERIOR		R\$ 50.486,07
DATA	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO
04/01/2022		R\$ 242,22	R\$ 10.463,40	R\$ 40.222,67
				R\$ 40.264,89
TOTAL	R\$ -	R\$ 242,22	R\$ 10.463,40	
		RENDIMENTO TOTAL		R\$ 40.264,89
RESPONSÁVEIS				
Responsável pela Execução dos Recursos		Responsável pela Prestação de Contas		
<i>Ivanete Souza de Jesus Passos</i> Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		<i>Charles Alelo Teixeira da Silva</i> Charles Alelo Teixeira da Silva CRC/BA-040559/O CPF: 980.660.725-20		



ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA				
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			Termo N.: 003/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Prestação de Contas: Parcial Nº 10			Período: De 01/01/2022 a 31/01/2022	
DADOS BANCÁRIOS				
Banco : Brasil				
Conta-Corrente nº: 112259-2 AG: 4231-5			POUPANÇA	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA				
SALDO ANTERIOR			R\$	50.781,98
DATA	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO
12/01/2022		R\$ 5,97		R\$ 50.787,95
12/01/2022		R\$ 30,27		R\$ 50.818,22
17/01/2022		R\$ 60,52		R\$ 50.878,74
17/01/2022		R\$ 6,48		R\$ 50.885,22
24/01/2022		R\$ 4,47		R\$ 50.889,69
24/01/2022		R\$ 30,42		R\$ 50.920,11
31/01/2022		R\$ 16,07		R\$ 50.936,18
31/01/2022	R\$ 7.168,22	R\$ 132,86		R\$ 58.237,26
TOTAL	R\$ 7.168,22	R\$ 287,06	R\$	R\$ 58.237,26
RENDIMENTO TOTAL			R\$	R\$ 58.237,26
RESPONSÁVEIS				
Responsável pela Execução dos Recursos			Responsável pela Prestação de Contas	
 Ivaneete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI			 Charles Aiello Teixeira da Silva CRC/BA-040559/O CPF: 030.660.725-20	

ANEXO VII
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade		Termo N.: 003/2021	
Movimento de Inclusão e Qualificação Da Pessoa com Deficiência			
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Prestação de Contas :	Parcial Nº 10	Período de 01/01/2022 a 31/01/2022	
DADOS BANCÁRIOS			
Banco	Agência	Conta-Corrente nº	
BRASIL	4231-5	112259-2	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA			
DISCRIMINAÇÃO		VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 31/01/2022		R\$ 131.413,73	R\$ 131.413,73 131.413,73
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas			- - -
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:		0,00	0,00 -
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo			- - -
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)			R\$ 131.413,73
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		 Charles Alejo Teixeira da Silva CRC/BA-040559/O CPF: 080.660.725-20	



ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI		Termo N. 003/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Tipo de PC: parcial Nº 10		Período: De 01/01/2022 a 31/01/2022	
RECEITAS		DESESPESAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS	R\$0,00	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	R\$0,00
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS	R\$10.463,40	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	R\$526,50
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$47.367,72	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$7.276,49
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$4.325,00	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$5.543,94
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R\$100,00	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$111,43
OUTRAS FONTES DE RECURSOS/Rendimentos financeiros	R\$529,28	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
TOTAL	R\$62.785,40	TOTAL	R\$13.458,36
PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE			57%
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos recursos <i>Ivanete Souza de Jesus Passos</i> Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI		Responsável pela Prestação de Contas <i>Charles Atele Teixeira da Silva</i> Charles Atele Teixeira da Silva CRC/BA-040659/0 CPF: 080.660.725-20	



Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com deficiência

ANEXO XXII

BALANCETE FINANCEIRO			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência		Termo N.º 003/2021	
Tipo de Prestação de Contas: Parcial Nº 10		Período De 01/01/2022 a 31/01/2022	
Objeto: Ofertar até 500 (quinhentos) atendimentos para jovens e adultos com deficiência, acolhimento, apoio psicologico, orientação sobre seus direitos, tato para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em Libras - Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Portugues para surdos.			
RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 47.367,72	43	7.276,49
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE	R\$ 100,00		111,43
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 529,28		
ISS RETIDO		ISS RECOLHIDO	
IRRF RETIDO		IRRF RECOLHIDO	
INSS RETIDO		INSS RECOLHIDO	
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	
RESPONSÁVEL			
31-01-2022		<i>Ivanete Souza de Jesus Passos</i> Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI	
Data		Nome e assinatura do responsável pela Execução	



Emissão de comprovantes - 3o nível

31/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:50:49
423104231 SEGUNDA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO I
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.486-2

DATA DA TRANSFERENCIA 31/01/2022
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
VALOR TOTAL 100,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.486

NR. AUTENTICACAO A.042.708.FD6.90F.BB9

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/01/2022
[Handwritten signature]



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3322411477899031
24/02/2022 11:53:35

04/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:25:39
423104231 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	04/01/2022
NR. DOCUMENTO	554.231.000.113.032
VALOR TOTAL	10.463,40

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 113.032-3
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR.AUTENTICACAO	E.A58.7B9.797.5A3.4C2
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/01/2022
[Handwritten signature]

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NUNES E RIBEIRO LTDA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal EletrônicaAV SÃO DESIDERIO, 275 - LOT SÃO PAULO - BARREIRAS - BA -
CEP: 47807-046
Fone: 3611-81270 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.004.087
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

2922 0121 3153 5100 0161 5500 1000 0040 8710 0001 1852

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. DENTRO UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129220626259984 11/01/2022 14:20:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL
120561870

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

21.315.351/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MOVIMENTO DE INCLUSÃO PELA QUALIF DO ESPECIAL INDEP - MIQUEI

CNPJ / CPF

05.391.160/0001-22

DATA DA EMISSÃO

11/01/2022

ENDEREÇO

Rua Itamarati, 153

BAIRRO / DISTRITO

Renato Gonçalves

CEP

47806-032

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

BARREIRAS

UF

BA

TELEFONE / FAX

(77)3612-2715

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.426,72

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPT

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.426,72

TR - ORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMESH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPT
9872131019198	SABAO EM BARRA NEUTRO 5X200G MINUANO	34011900	0102	5102	PC	16,000	11,00	0,00	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9871537900514	SABAO 20X500G EM PO FLORES 500G CANDEIAS	34011900	0102	5102	PC	16,000	2,80	0,00	44,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9872131017625	LUVÁ CANO LONGO M VOLK	76151000	0102	5102	PAR	8,000	11,00	0,00	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9871537900464	VASSOURA 25CM CANDEIAS	96031000	0102	5102	UN	4,000	12,20	0,00	48,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9871537900380	FLANELA 40X60 49X79CM LARANJA BRULIMP	63071000	0102	5102	UN	20,000	2,50	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9871537900115	PANO DE CHÃO ALVEJADO BRULIMP	63071000	0102	5102	UN	20,000	6,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9871537900247	PLURON SANIT FLORAL SLT PLURON	38089429	0102	5102	BB	4,000	50,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9871537900490	MASCARA DESCARTAVEL C/ SOUND LAGROTTA AZZURRA	90209010	0102	5102	PC	4,000	30,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9871537900522	ESPONJA 60G 4X1 MULTIUSO 70X18 WYSH	73231000	0102	5102	UN	44,000	0,75	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9871537900613	AGUA SANITARIA 2,5% LIT CANDEIAS	28289011	0102	5102	UN	32,000	2,70	0,00	86,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9871537900259	TOUCA DESCARTAVEL 100X1 LAGROTTA AZZURRA	63079010	0102	5102	CX	4,000	30,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100L35PR	SACO P/ LIXO 100L BRASLIXO 3,5K PRETO 100L35PR	39232110	0102	5102	PC	4,000	68,00	0,00	272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60L12PRF593	SACO P/ LIXO 60L BRASLIXO 1,2K PRETO 60L12PR	39232110	0102	5102	UN	4,000	27,93	0,00	111,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98715379003751	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 16X4X30MT DELUXE	48181000	0102	5102	FD	4,000	90,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98715379002593	ALCOOL ETILICO 70 INPM ANTISSEPTICO GEL - 500ML PLURON	38089429	0102	5102	UN	40,000	8,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBS: ONU 1170 ETANOL (ALCOOL ETILICO) ou SOLUCAO DE ETANOL (SOLUCAO DE ALCOOL ETILICO) 3 HONU 1170 ETANOL (ALCOOL ETILICO) ou SOLUCAO DE ETANOL (SOLUCAO DE ALCOOL ETILICO) 3 II													
9872131016161	RODÓ 45CM PLASTICO - VERDE NYCOL	96039000	0102	5102	UN	4,000	45,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OBS: Pedido Cliente: 37518 Lote: AUTO016316 Pedido Cliente: 37518 Lote: AUTO016316													
9871537900779	DETERGENTE COCO 500ML POLITRIZ	34029039	0102	5102	UN	48,000	1,50	0,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9871537900213	ESPONJA 60G 4X1 LA AÇO 60G ASSOLAN	73231000	0102	5102	UN	16,000	1,50	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

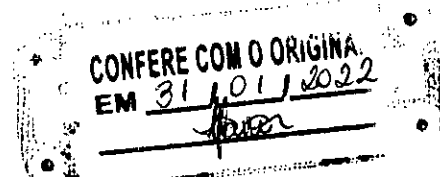
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MDS ac163020d0b7ba3bfc94758cnaab2acc9

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPTDeclaro que os serviços Em 03/2022Materiais Obras

Constantes da Presente Nota Fiscal Foram

Prestados Recebidos Executados fura
Visto

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 11/01/2022 14:20:16 - caixa

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3371115225167181
11/01/2022 15:27:10

11/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:26:40
423104231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA-CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 11/01/2022
NR. DOCUMENTO 554.231.000.017.002
VALOR TOTAL 2.426,72

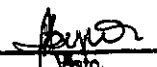
***** TRANSFERIDO PARA:

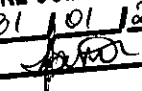
CLIENTE: MUNES & RIBEIRO LTDA
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 17.002-X
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR. AUTENTICACAO D.108.8F1.2A0.6D4.39B

Transação efetuada com sucesso por: J8555516 IVANILDO BRITO DOS SANTOS.

**PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003 / 20 21
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS**

Declaro que os serviços Em 11/01/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
Prestados
Recebidos
Executados  Visto.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/01/2022




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUNES & RIBEIRO LTDA
CNPJ: 21.315.351/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

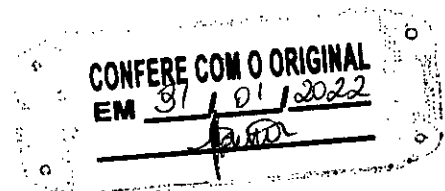
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:16 do dia 17/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2022.

Código de controle da certidão: **8CAE.F197.4D9D.FA99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20214792447

RAZÃO SOCIAL NUNES & RIBEIRO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 120.561.870	CNPJ 21.315.351/0001-61

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

800000.0361/18-0 - Ajuizado/AJUIZADO

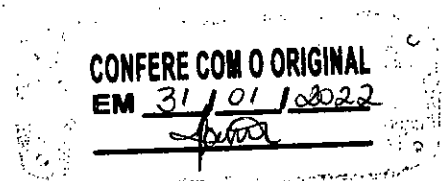
800000.0362/18-6 - Ajuizado/AJUIZADO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 19/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 004177/2021.E

Nome/Razão Social: **NUNES & RIBEIRO LTDA**
Nome Fantasia:
Inscrição Municipal: **000019920** CPF/CNPJ: **21.315.351/0001-61**
Endereço: **AV SÃO DESIDÉRIO, 275 CASA NOVA**
BAIRRO SÃO PAULO BARREIRAS - BA CEP: 47807-046

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 27/12/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **27/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600006572970000116984090004177202112278**

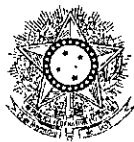


CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/01/2022
[Signature]

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUNES & RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.315.351/0001-61

Certidão nº: 57226128/2021

Expedição: 16/12/2021, às 16:55:10 ✓

Validade: 13/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NUNES & RIBEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.315.351/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/01/2022

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.315.351/0001-61
Razão Social: NUNES E RIBEIRO LTDA
Endereço: R IBIPITANGA 201 / CIDADE SANTA CRUZ 1 / LUIS EDUARDO
MAGALHAES / BA / 47850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2021 a 17/01/2022 ✓

Certificação Número: 2021121902423313346439

Informação obtida em 29/12/2021 14:05:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/01/2022

Ampla

EXCELÊNCIA EM PRODUTOS DE LIMPEZA

ORÇAMENTO

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
VASSOURA	UN	4	R\$ 12,20	R\$ 48,80
RODO DUPLO	UN	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
DESINFETANTE	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
CX COM 50 UM MASCARAS DESCARTAVEL	UN	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
SABÃO EM barra NEUTRO	UN	16	R\$ 11,00	R\$ 176,00
SABÃO EM PO 500GR	UN	16	R\$ 2,80	R\$ 44,80
ALCOOL ANTISSEPTICO GEL 500ML	UN	40	R\$ 8,00	R\$ 320,00
LUVAS CANO LONGO	UN	8	R\$ 11,00	R\$ 88,00
FLANELAS	UN	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
PANO DE CHÃO	UN	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
ESPONJA	UN	44	R\$ 0,75	R\$ 33,00
ESPONJA AÇO	UN	16	R\$ 1,50	R\$ 24,00
AGUA SANITARIA 1L	UN	32	R\$ 2,70	R\$ 86,40
DETERGENTE 500ML	UN	48	R\$ 1,50	R\$ 72,00
CX TOUCA DESCARTAVEL	UN	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
SACO DE LIXO 100LT COM 100UN	UN	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
FARDO PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA	UN	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
SACO DE LIXO 60LT COM 100UN	UN	4	R\$ 27,93	R\$ 111,72
			TOTAL	R\$ 2.426,72

BARREIRAS-BA, 07 DE JANEIRO DE 2022.

21.315.351/0001-61
NUNES & RIBEIRO LTDA
 Av. São Desidério Nº 276
 São Paulo - CEP: 47.807-046
 Barreiras - Bahia

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 31/01/2022
[Assinatura]



ORÇAMENTO

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
VASSOURA	UN	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
RODO DUPLO	UN	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
DESINFETANTE	UN	4	R\$ 57,00	R\$ 228,00
CX COM 50 UM MASCARAS DESCARTAVEL	UN	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
SABÃO EM barra NEUTRO	UN	16	R\$ 12,80	R\$ 204,80
SABÃO EM PÓ 500GR	UN	16	R\$ 3,50	R\$ 56,00
ALCOOL ANTISSEPTICO GEL 500ML	UN	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
LUVAS CANO LONGO	UN	8	R\$ 14,00	R\$ 112,00
FLANELAS	UN	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
PANO DE CHÃO	UN	20	R\$ 7,80	R\$ 156,00
ESPONJA	UN	44	R\$ 0,85	R\$ 37,40
ESPONJA AÇO	UN	16	R\$ 25,80	R\$ 412,80
ÁGUA SANITARIA 1L	UN	32	R\$ 3,20	R\$ 102,40
DETERGENTE 500ML	UN	48	R\$ 2,20	R\$ 105,60
CX TOUCA DESCARTÁVEL	UN	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
SACO DE LIXO 100LT COM 100UN	UN	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
FARDO PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA	UN	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
SACO DE LIXO 60LT COM 100UN	UN	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
TOTAL				R\$ 3.275,00

BARREIRAS-BA 07. DE JANEIRO DE 2022.

13.495.294/0001-11
NEIMA DA COSTA SOUZA-ME
Rua Aníbal Alves Barbosa, Nº 496
Primavera / CEP: 47.805-970
Barreiras-BA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/01/2022

HIGITOP

Produtos de Limpeza

ORÇAMENTO

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
VASSOURA	UN	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
RODO DUPLO	UN	4	R\$ 47,00	R\$ 188,00
DESINFETANTE	UN	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
CX COM 50 UM MASCARAS DESCARTAVEL	UN	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
SABÃO EM barra NEUTRO	UN	16	R\$ 12,50	R\$ 200,00
SABÃO EM PÓ 500GR	UN	16	R\$ 3,00	R\$ 48,00
ALCOOL ANTISSEPTICO GEL 500ML	UN	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00
LUVAS CANO LONGO	UN	8	R\$ 13,50	R\$ 108,00
FLANELAS	UN	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
PANO DE CHÃO	UN	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
ESPONJA	UN	44	R\$ 0,80	R\$ 35,20
ESPONJA AÇO	UN	16	R\$ 2,00	R\$ 32,00
ÁGUA SANITARIA 1L	UN	32	R\$ 3,00	R\$ 96,00
DETERGENTE 500ML	UN	48	R\$ 1,80	R\$ 86,40
CX TOUCA DESCARTÁVEL	UN	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
SACO DE LIXO 100LT COM 100UN	UN	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
FARDO PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA	UN	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
SACO DE LIXO 60LT COM 100UN	UN	4	R\$ 29,00	R\$ 116,00
			TOTAL	R\$ 2.689,60


BARREIRAS-BA 07 DE JANEIRO DE 2022.

19.725.348/0001-74
HIGITOP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
 R Doutor Orlando de Carvalho, nº 885, Barro Preto de Luz
 Loja 02 Cont. Rural, e Cont. Absten
 CEP: 47.205-204 - Barreiras - BA.


CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 31/01/2022

RECEBEMOS DE PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA-EPP, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LAD

NF-e
N.º: 000012602
SÉRIE: 000

PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA-EPP

Comercial Alencar
 RUA CAFE FILHO, 354
 SANDRA REGINA BARREIRAS BA
 CEP: 47802011
 Telefone/Fax: 7736114261

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
SAÍDA
 N.º: 000012602
 SÉRIE: 000
 Page 1 of 2



CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
2922 0116 3987 9400 0123 5500 0000 0126 0210 0511 0300
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA SUBSTT DE**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 28726087 | INS. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: | CNPJ: 16.398.794/0001-23 | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129221628766792 13/01/2022 10:38:10

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOMENCLATURA SOCIAL: MIQUEI-MOV. INCLUSAO PELA QUALIFICACAO ESPECIAL INDEPENDENTE | CNPJ/CPF: 05391160000122 | DATA DA EMISSÃO: 13/01/2022
 ENDEREÇO: RUA INACIO DA GAMA, 04, 04 | BARRIO/DISTRITO: JARDIM IMPERIAL | CEP: 00047800 | DATA DA ENTRADA: | DATA DE SAÍDA: | FONE/FAX: 7733612663 | UF: BA | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | MUNICÍPIO: BARREIRAS

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.251,23	225,25	0,00	0,00	4.187,27
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				4.187,27

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	CFST	CPDP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1576	CARTAO CARTAZ DUPLEX AMARELO	48101490	060	5403	UN	20	1,23	24,20	0,00	0,00	0,00	0	0
3962	CARTAO CARTAZ DUPLEX AZUL ESCUR	48101490	060	5403	UN	20	1,23	24,20	0,00	0,00	0,00	0	0
1581	CARTAO CARTAZ DUPLEX VERMELHO	48101490	060	5403	UN	20	1,23	24,20	0,00	0,00	0,00	0	0
5840	CARTAO CARTAZ DUPLEX VERDE ESCU	48101490	060	5403	UN	20	1,23	24,20	0,00	0,00	0,00	0	0
1579	CARTAO CARTAZ DUPLEX ROSA	48101490	060	5403	UN	20	1,23	24,20	0,00	0,00	0,00	0	0
4370	CARTAO CARTAZ DUPLEX LARANJA	48101490	060	5403	UN	20	1,23	24,20	0,00	0,00	0,00	0	0
1578	CARTAO CARTAZ DUPLEX PRETO	48101490	060	5403	UN	20	1,23	24,20	0,00	0,00	0,00	0	0
1577	CARTAO CARTAZ DUPLEX BRANCO	48101490	060	5403	UN	16	1,21	19,36	0,00	0,00	0,00	0	0
2242	COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSA	35061090	000	5102	UN	144	1,58	227,52	227,52	40,95	0,00	18	0
11720	EMBORRACHADO EVA 40X50 AMARELO	39211900	000	5102	UN	10	1,62	16,20	16,20	2,92	0,00	18	0
5863	EMBORRACHADO EVA 40X50 VERMELHO CARMÍ	39211900	000	5102	UN	10	1,62	16,20	16,20	2,92	0,00	18	0
2192	EMBORRACHADO EVA 40X50 VERDE BAND	39211900	000	5102	UN	10	1,62	16,20	16,20	2,92	0,00	18	0
7527	EMBORRACHADO EVA 40X50 LILAS	39211900	000	5102	UN	10	1,62	16,20	16,20	2,92	0,00	18	0
2185	EMBORRACHADO EVA 40X50 BRANCO	39211900	000	5102	UN	10	1,62	16,20	16,20	2,92	0,00	18	0
2184	EMBORRACHADO EVA 40X50 PRETO	39211900	000	5102	UN	10	1,62	16,20	16,20	2,92	0,00	18	0
2190	EMBORRACHADO EVA 40X50 LARANJA	39211900	000	5102	UN	10	1,62	16,20	16,20	2,92	0,00	18	0
6588	EMBORRACHADO EVA 40X50 SALMAO	39211900	000	5102	UN	10	1,62	16,20	16,20	2,92	0,00	18	0
5593	EMBORRACHADO EVA 40X50 VERDE FOLHA	39211900	000	5102	UN	10	1,62	16,20	16,20	2,92	0,00	18	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Val. Aprox. Tributos Estadual: 393,86 (9,41%), Federal: 0,00 (0,00%), Municipal: 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT

PAGO
 COM RECURSOS DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDENTE: PREFEITURA
 DE BARREIRAS

Declaro que os serviços Em 13/01/2022
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
 Prestados
 Recebidos
 Executados *[Assinatura]*

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 13/01/2022
[Assinatura]

PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA-EPP



**Comercial
Alencar**

RUA CAFE FILHO, 354
SANDRA REGINA BARREIRAS BA
CEP: 47802011

Telefone/Fax: 7736114261

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

N.º: 000012602

SÉRIE: 000

Page 2 of 2



CHAVE DE ACESSO DA NF-e PI CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

2922 0116 3987 9400 0123 5500 0000 0126 0210 0511 0300

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA SUBSTT DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INS. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

28726087

16.398.794/0001-23

129221628766792 13/01/2022 10:38:10

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM	ICST	CPQP	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPT	ALIQ-ICMS	ALIQ-IPT
37821	EMBORRACHADO EVA 40X50 VERMELHO ESCURO	40021911	000	5102	UN	10	1,62	16,20	16,20	2,92	0,00	18	0
23212	EMBORRACHADO EVA 40X50 ROSA	39211900	000	5102	UN	10	1,62	16,20	16,20	2,92	0,00	18	0
1868	ENVELOPE SACO OURO 24X34	48171000	060	5403	UN	120	0,39	46,80	0,00	0,00	0,00	0	0
32710	FITA ADESTIVA ADELBRAS 48X50 CRISTAL	39191090	000	5102	UN	24	4,93	118,32	118,32	21,30	0,00	18	0
38509	TINTA P/MARC Q. BRANCO BRW 500ML AZUL REF.TR8001	32159000	000	5102	UN	2	58,96	117,92	117,92	21,23	0,00	18	0
37880	TINTA P/MARC Q. BRANCO BRW 500ML PRETO REF.TR8002	32159000	000	5102	UN	1	58,96	58,96	58,96	10,61	0,00	18	0
37881	TINTA P/MARC Q. BRANCO BRW 500ML VERM REF.TR8003	32159000	000	5102	UN	1	58,96	58,96	58,96	10,61	0,00	18	0
29079	COLA BRANCA 1000G PIRATININGA	35052000	000	5102	UN	12	8,93	107,16	107,16	19,29	0,00	18	0
30691	MARCA TEXTO BRW AMARELO REF.CA2001	96084000	060	5403	UN	12	1,78	21,36	0,00	0,00	0,00	0	0
30970	MARCA TEXTO BRW LARANJA REF.CA2004	96082000	060	5403	UN	12	1,78	21,36	0,00	0,00	0,00	0	0
35820	MARCA TEXTO BRW ROSA REF.CA2002	96082000	000	5102	UN	12	1,78	21,36	21,36	3,84	0,00	18	0
31237	MARCADOR PERMANENTE RECARREG BRW AZUL CA7001	96033000	060	5403	UN	2	3,29	6,58	0,00	0,00	0,00	0	0
31331	MARCADOR PERMANENTE RECARREG BRW VERM CA7003	96082000	060	5403	UN	2	3,29	6,58	0,00	0,00	0,00	0	0
31333	MARCADOR PERMANENTE RECARREG BRW VERDE CA7004	96082000	060	5403	UN	2	3,29	6,58	0,00	0,00	0,00	0	0
31332	MARCADOR PERMANENTE RECARREG BRW PRETO CA7002	96082000	060	5403	UN	2	3,29	6,58	0,00	0,00	0,00	0	0
38926	PAPEL OF. A4 REPORT 210X297MM	48025610	060	5403	RS	100	22,30	2.230,00	0,00	0,00	0,00	0	0
35822	TINTA P/MARC PERMANENTE BRW 20ML AZUL TR7001	32159000	000	5102	UN	3	3,11	9,33	9,33	1,68	0,00	18	0
35823	TINTA P/MARC PERMANENTE BRW 20ML PRETA TR7002	32159000	000	5102	UN	2	3,29	6,58	6,58	1,18	0,00	18	0
35825	TINTA P/MARC PERMANENTE BRW 20ML VERDE TR7004	32159000	000	5102	UN	2	3,29	6,58	6,58	1,18	0,00	18	0
35824	TINTA P/MARC PERMANENTE BRW 20ML VERM TR7003	32159000	000	5102	UN	2	3,29	6,58	6,58	1,18	0,00	18	0
40661	PAPEL OF. A4 SENNINHA COLORIDO AMARELO C/100FLS	48025610	060	5403	UN	12	5,38	64,56	0,00	0,00	0,00	0	0
40662	PAPEL OF. A4 SENNINHA COLORIDO AZUL C/100FLS	48025610	060	5403	UN	12	5,38	64,56	0,00	0,00	0,00	0	0
40660	PAPEL OF. A4 SENNINHA COLORIDO ROSA C/100FLS	48025610	060	5405	UN	12	5,38	64,56	0,00	0,00	0,00	0	0
40663	PAPEL OF. A4 SENNINHA COLORIDO VERDE C/100FLS	48025610	060	5403	UN	12	5,38	64,56	0,00	0,00	0,00	0	0
31317	CLIPS FIX PAPER 4/0	83059000	000	5102	UN	5	2,52	12,60	12,60	2,27	0,00	18	0
31315	CLIPS FIX PAPER 6/0	83059000	000	5102	UN	5	2,52	12,60	12,60	2,27	0,00	18	0
31320	CLIPS FIX PAPER 8/0	83059000	000	5102	UN	5	2,52	12,60	12,60	2,27	0,00	18	0
31319	CLIPS FIX PAPER 2/0	83059000	000	5102	UN	5	2,52	12,60	12,60	2,27	0,00	18	0
38521	CLIPS FIX PAPER 1/0 C/100	83059000	000	5102	UN	4	2,52	10,08	10,08	1,81	0,00	18	0
26272	PAPEL MADEIRA ROLO SEMI KRAFT MIX 120X10 KG	48059100	000	5102	UN	2	127,64	255,28	255,28	45,95	0,00	18	0
2194	EMBORRACHADO EVA 40X50 ROSA BEBE	39211900	000	5102	UN	10	1,80	18,00	18,00	3,24	0,00	18	0
30976	PINCEL P/QUAD BC RECAR BRW AZUL CA6001	96082000	060	5403	UN	10	3,58	35,80	0,00	0,00	0,00	0	0
30974	PINCEL P/QUAD BC RECAR BRW VERMELHO CA6003	96082000	060	5403	UN	10	3,58	35,80	0,00	0,00	0,00	0	0
30973	PINCEL P/QUAD BC RECAR BRW VERDE CA6004	96082000	060	5403	UN	10	3,58	35,80	0,00	0,00	0,00	0	0
30975	PINCEL P/QUAD BC RECAR BRW PRETO CA6002	96082000	060	5403	UN	10	3,58	35,80	0,00	0,00	0,00	0	0

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/01/2022

[Handwritten signature]



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3362910244963151
29/03/2022 10:28:25

13/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:34:12
423104231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/01/2022
NR. DOCUMENTO	553.338.000.004.968
VALOR TOTAL	4.187,27

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PAULO S M ALENCAR
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 4.968-9
NR. DOCUMENTO 554.231.000.112.259
=====

NR. AUTENTICACAO	2.623.95A.E75.427.4DD
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/03/2022
IVANETE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA
CNPJ: 16.398.794/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, ~~relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).~~

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:18:45 do dia 06/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2022.

Código de controle da certidão: 677C.90B5.7525.8444

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/01/2022



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220176006

RAZÃO SOCIAL	
PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
028.726.087	16.398.794/0001-23

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003949/2021.E

Nome/Razão Social: **PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA**
Nome Fantasia: **COMERCIAL ALENCAR**
Inscrição Municipal: **3528** CPF/CNPJ: **16.398.794/0001-23**
Endereço: **R CAFE FILHO, 354**
SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-011

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 08/12/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 08/03/2022

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 1600006524080000103165090003949202112089



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 06/01/2022 às 15:50:21

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/01/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.398.794/0001-23

Certidão nº: 668705/2022

Expedição: 11/01/2022, às 09:17:11

Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.398.794/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/01/2022
[Assinatura]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 16.398.794/0001-23**Razão Social:** PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR E CIA LTDA**Endereço:** R CAFE FILHO 354 / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2022 a 09/02/2022**Certificação Número:** 2022011104385573740954

Informação obtida em 27/01/2022 15:01:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/01/2022**

PEDIDO DE COTAÇÃO

DE: MIQUEI-MOV.INCLUSÃO.PELAQUALIFICAÇÃO
 ESPECIAL INDEPENDENTE
 ENDEREÇO: RUA INACIO DA GAMA,04
 CNPJ: 05.391.160/0001-22

TELEFONE: 77 3612-6633

EMAIL:

PARA PAULO STEFANO M. DE ALENCAR
 CNPJ:16.398.794/0001-23

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QT	VR UNID	VR TOTAL
01	PAPEL CARTAO	UND	156	1,21	188,76
02	CLIP SORTIDOS	UND	24	2,52	60,48
03	COLA BRANCA 1000 GRMAS	UND	12	8,93	107,16
04	COLA QUENTE GROSSA	UND	144	1,58	227,52
05	EMBORRACHADI EVA 40X50	UND	110	1,62	178,20
06	ENVELOPE SACO OURO	UND	120	0,39	46,80
07	FITA ADESIVA 48X50	UND	24	4,93	118,32
08	PAPEL MADEIRA 120X10 KG	UND	02	127,64	255,28
09	MARCA TEXTO	UND	36	1,78	64,08
10	MARCADOR PERMANETE	UND	06	3,29	26,32
11	PAPEL OF. A4210X297MM RESMA C/500 FLS	RESMA	100	22,30	2.230,00
12	PAPEL OF.A4 COLORIDO PCT/ 100 FLS	UND	48	5,38	258,24
13	TINTA P/MARCADOR PERMANETENTE	UND	06	3,29	19,74
14	TINTA P/MARÇ QUADRO BRANCO 500ML	UND	04	58,96	235,84
15	PINCEL P/QUADRO BC RECARREGAVEL	UND	40	3,58	143,20
16	TINTA P/ MARACDORA AZUL	UND	03	3,11	9,33
17	EMBORRACHADO ROSA BEBE	UND	10	1,80	18,00
VALOR TOTAL					4.187,27

Validade de proposta

CARIMBO
16.398.794/0001-23
PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR
 Rua Café Filho, Nº 330
 Sandra Regina
 CEP: 47.803-100
 Barreiras-BA

Local e data	Representante da UEX
/ /	
Data	
	Data / /

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 31/01/2022

PEDIDO DE COTAÇÃO

**DE: MIQUEI-MOV.INCLUSÃO PELAQUALIFICAÇÃO
ESPECIAL INDEPENDENTE
ENDEREÇO: RUA INACIO DA GAMA,04
CNPJ: 05.391.160/0001-22**

TELEFONE: 77 3612-6633

EMAIL:

**PARA IMPORTILAR UTILIDADES EIRELLI
CNPJ:17.990.747/0001-37**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QT	VR UNID	VR TOTAL
01	PAPEL CARTAO	UND	156	1,30	202,80
02	CLIP SORTIDOS	UND	24	2,60	62,40
03	COLA BRANCA 1000 GRMAS	UND	12	9,00	108,00
04	COLA QUENTE GROSSA	UND	144	1,70	244,80
05	EMBORRACHADI EVA 40X50	UND	110	1,68	184,80
06	ENVELOPE SACO OURO	UND	120	0,42	50,40
07	FITA ADESIVA 48X50	UND	24	5,00	120,00
08	PAPEL MADEIRA 120X10 KG	UND	02	128,00	256,00
09	MARCA TEXTO	UND	36	1,80	64,80
10	MARCADOR PERMANETE	UND	06	3,35	26,80
11	PAPEL OF. A4210X297MM RESMA C/500 FLS	RESMA	100	23,00	2.300,00
12	PAPEL OF.A4 COLORIDO PCT/ 100 FLS	UND	48	5,55	266,40
13	TINTA P/MARCADOR PERMANETENTE	UND	06	3,45	20,70
14	TINTA P/MARC QUADRO BRANCO 500ML	UND	04	59,00	236,00
15	PINCEL P/QUADRO BC-RECARREGAVEL	UND	40	3,68	147,20
16	TINTA P/MARADOR PERMANETE AZUL	UND	03	3,52	10,56
17	EMBORRACHADO ROSA BEBE	UND	10	1,90	5,70
VALOR TOTAL					4.307,36

Validade de proposta

CARIMBO
17.990.747/0001-37
SEMPRELAR UTILIDADES EIRELI
Rua Custódia Rocha de Carvalho, Nº 267
Centro
CEP: 47.800-187
Barreiras-BA

Local e data	Representante da UEX
/ /	
Data	
	Data / /

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/01/2009

PEDIDO DE COTAÇÃO

DE: MIQUEI-MOV.INCLUSÃO PELAQUALIFICAÇÃO
ESPECIAL INDEPENDENTE
ENDEREÇO: RUA INACIO DA GAMA,04
CNPJ: 05.391.160/0001-22

TELEFONE: 77 3612-6633

EMAIL:

PARA H.N ALENCAR LTDA
CNPJ:05.695.833/0001-38

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QT	VR UNID	VR TOTAL
01	PAPEL CARTAO	UND	156	1,37	213,72
02	CLIP SORTIDOS	UND	24	2,69	64,56
03	COLA BRANCA 1000 GRMAS	UND	12	9,15	109,80
04	COLA QUENTE GROSSA	UND	144	1,76	253,44
05	EMBORRACHADI EVA 40X50	UND	110	1,73	190,30
06	ENVELOPE SACO OURO	UND	120	0,49	58,80
07	FITA ADESIVA 48X50	UND	24	5,63	135,12
08	PAPEL MADEIRA 120X10 KG	UND	02	128,30	256,60
09	MARCA TEXTO	UND	36	1,89	68,04
10	MARCADOR PERMANETE	UND	08	3,46	27,68
11	PAPEL OF. A4210X297MM RESMA C/500 FLS	RESMA	100	23,10	2.310,00
12	PAPEL OF.A4 COLORIDO PCT/ 100 FLS	UND	48	5,69	273,12
13	TINTA P/MARCADOR PERMANETENTE	UND	06	3,53	21,18
14	TINTA P/MARC QUADRO-BRANCO 500ML	UND	04	59,53	238,12
15	PINCEL P/QUADRO BC-RECARREGAVEL	UND	40	3,76	150,40
16	TINTA P/MARCDOR PERMANETE	UND	03	3,60	10,80
17	EMBORRACHADO ROSA BEBE	UND	10	1,99	19,99
VALOR TOTAL					4.401,67

Validade de proposta

<p>CARIMBO 05.695.833/0001-38 H.N. ALENCAR LTDA-ME Rua Joaquim Nabuco, Nº 116 Santa Luzia CEP: 47.804-500 Barreiras-BA</p>	Local e data	Representante da UEX
		/ /
	Data	
		Data / /

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/03/2022
[Assinatura]

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
 AV. EDGARD SANTOS, 300,
 CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
 CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
 TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 276 0116
 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
 Ouvidoria: 0800 071 7876 | SMS Faixa de energia: 28116
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
 neoenergiaoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
 MOVIMENTO DE INCLUSÃO P. Q. E. I. MIQUEI
 CNPJ: 05.391.160/0001-22

DATA DE VENCIMENTO
11/02/2022
TOTAL A PAGAR (R\$)
463,85

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
14/01/2022
DATA DA APRESENTAÇÃO
18/01/2022
NÚMERO DA NOTA FISCAL
581195177

CONTA CONTRATO
7039646220
Nº DO CLIENTE
 1011142987
Nº DA INSTALAÇÃO
 380697

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA ITAMARATI 53 - SL-0005
 RENATO GONCALVES/BARREIRAS
 47806-032 BARREIRAS BA

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
 Conv. Monômia - Monofásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiaoelba.com.br

RESERVADO AO FISCO
 E099.1CF5.FB84.FD57.D368.DB29.BC0C.781B

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO(UNIT)	VALOR(R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	380,000000	0,58010631	220,44
Consumo Ativo(kWh)-TE	380,000000	0,33072684	125,67
Acréscimo Bandeira AMARELA			79,31
Contrib. Ilum. Pública Municipal			20,00
ou atraso-NF 573581448 - 16/12/21			17,56
ou atraso-NF 573581448 - 16/12/21			0,87

Declaro que os serviços Em 14/01/2022
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Visto

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,38458000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,22499000

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	kWh
JAN 22	380
DEZ 21	763
NOV 21	701
OUT 21	925
SET 21	661
AGO 21	443
JUL 21	445
JUN 21	506
MAI 21	584
ABR 21	671
MAR 21	818
FEV 21	525
JAN 21	491

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R\$ 127,26	29,91%
Transmissão	R\$ 19,88	4,67%
Distribuição (Coelba)	R\$ 97,97	23,03%
Perdas de Energia	R\$ 19,36	4,55%
Encargos Setoriais	R\$ 24,88	5,85%
Tributos	R\$ 136,07	31,99%
Total	R\$ 425,42	100%

TOTAL DA FATURA 463,85

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
425,42	27,00	114,87	310,55	1,22	3,78	310,55	5,81	17,42

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº	TO DO JOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
			DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
1170264915	CAT		16/12/2021	36.652,00	14/01/2022	37.042,00	29	1,00000		380,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 12/02/2022

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE DIÁRIO	LIMITE MENSAL	LIMITE ANUAL
DIC-Nº de horas sem Energia	nov/2021	1,3917	5,55	11,10	22,21
FIC-Nº de vezes sem Energia	BARREIRAS	1,0000	3,23	6,47	12,95
DICR-Duração máxima de interrupção contínua		1,3917	3,20	0,00	0,00
DICRI-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICRI: 12,22

EUUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 149,84
 Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMC e DICRI a qualquer tempo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Na data da leitura a bandeira em vigor é a Escassez Hídrica de R\$ 142/MWh, conforme Res. CREG 03/2021. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiaoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiaoelba.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO 7039646220	MÊS/ANO 01/2022	TOTAL A PAGAR(R\$) 463,85	VENCIMENTO 11/02/2022
------------------------------	--------------------	------------------------------	--------------------------

TALÃO DE PAGAMENTO
 Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
 Este canhoto será usado em leitora ótica.

838200000045 638500300076 030646220239 007656274139



PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021
 CONCEDEnte: PREFEITURA DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 EM 21/01/2022



Emissão de comprovantes - 3o nivel

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 16.00.38
4231504231 - SEGUNDA VEA 0005.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

Convenio COELBA

Codigo de Barras 83820000004-5 63850030007-6
03964622023-9 00765627413-9

Data do pagamento 21/01/2022

Valor Total 463,85

DOCUMENTO: 012101

AUTENTICACAO SISBB: 7.F6F.416.0DB.098.304

Devido a que os serviços em 14/01/2022
Materiais Outros
Constantes da Presenite Nota Fiscal Foram
Prestados
Recebidos
Executados
Wsto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/01/2022
Wsto



NOTA FISCAL/CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ:13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia-CAB, 4ª Av. nº 420 - CEP 41.745.002

Table with 7 columns: Matrícula, Mês/Ano, DV, Cidade, Inscrição, Rot. Leitura, Rot. Entrega

Nome/Endereço para entrega
MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIENC
RU ITAMARATI, 0153 - RENATO GONCALVE
BARREIRAS Cep: 47.806-032

Table with 5 columns: N° Hidrômetro, Cód. Leitura, Leitura Atual, Leitura Anterior, Período de Consumo

Table with 3 columns: Endereço da Ligação, Data da Leitura, Data de Emissão

Especificação
CONSUMO ÁGUA 8M3
ESGOTO
Valor em R\$
101,98
81,58
Declaro que os serviços Em 08/01/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
Prestados
Recebidos
Executados
PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/20 01
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

Table with 5 columns: INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO, IMPOSTO, BASE DE CÁLCULO, %, Imposto

CONTA IMPRESSA EM: 21/01/2022

Table with 3 columns: Tarifa, Vencimento, Total a pagar em R\$

2ª via



826900000017 835600478506 558456300224 200001000005



Table with 8 columns: Cidade, DV, Inscrição, Matrícula, Mês/Ano, DV, Valor, DV

21/01/2022 16:00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 16.00.38
4231504231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

Convenio EMBASA

Codigo de Barras 82690000001-7 83560047850-6
55845630022-4 20000100000-5

Data do pagamento 21/01/2022

Valor Total 183,56

DOCUMENTO: 012102

AUTENTICACAO SISBB: D.25D.2E1.49F.37D.0AE

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Declaro que os serviços Em 08/01/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
Prestados
Recebidos
Executados W. Passos

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO N° 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/01/2022
W. Passos

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI. SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02 TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 276 0116 Ouvidoria: 0800 071 7676 | SMS Falta de energia: 28116

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

DADOS DO CLIENTE
MOVIMENTO DE INCLUSAO P. Q. E. I. MIQUEI
CNPJ: 05.391.160/0001-22
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ITAMARATI 153
RENATO GONCALVES/BARREIRAS
47806-032 BARREIRAS BA
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiascoelba.com.br

DATA DE VENCIMENTO
11/02/2022
TOTAL A PAGAR (R\$)
33,52

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
14/01/2022
DATA DA APRESENTAÇÃO
18/01/2022
NÚMERO DA NOTA FISCAL
581225264

CONTA CONTRATO
007064533732
Nº DO CLIENTE
1071142987
Nº DA INSTALAÇÃO
0090161428

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Monofásico

RESERVADO AO FISCO
751A.621B.5AF4.CA3A.852C.3896.E38B.991E

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Table with columns: DESCRIÇÃO, QUANTIDADE, PREÇO, VALOR (R\$). Rows include Consumo Ativo(kWh)-TUSD, Consumo Ativo(kWh)-TE, Acréscimo Bandeira AMARELA, and TOTAL DA FATURA.

Table with columns: Tarifas Aplicadas, HISTÓRICO DO CONSUMO (months JAN 22 to JAN 21), and Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 68, Resolução ANEEL 414/2010.

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS
Table with columns: ICMS, PIS, COFINS, BASE DE CÁLCULO, VALOR DO IMPOSTO.

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL
Table with columns: NÚMERO DO MEDIDOR, TIPO DA FUNÇÃO, ANTERIOR, ATUAL, Nº DIAS, CONSTANTE, AJUSTE, CONSUMO kWh.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES
Table with columns: DESCRIÇÃO, CONJUNTO, VALOR APURADO, META MENSAL, META TRIM, META ANUAL.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Escassez Hídrica de R\$ 142/MWh, conforme Res. CREG 03/2021. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão do fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiascoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiascoelba.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

NÍVEIS DE TENSÃO
Table with columns: TENSÃO NOMINAL(V), LIMITE DE VARIAÇÃO(V) (MÍNIMO, MÁXIMO).

DESTAQUE AQUI
Table with columns: CONTA CONTRATO, MÊS/ANO, TOTAL A PAGAR(R\$), VENCIMENTO, TALÃO DE PAGAMENTO.



PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

Materials Presente Nota Fiscal Foram
Constantes Prestados Recebidos Executados

CONFERE COM O ORIGINAL EM 31/01/2022



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3382116365371671
21/01/2022 16:41:15

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 16.41.15
4231504231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MOVIMENTO E INDEPENDENTE
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 112.259-2

Convenio COELBA
Codigo de Barras 83880000000-3 33520030007-7
06453373223-5 01076895493-0
Data do pagamento 21/01/2022
Valor Total 33,52

DOCUMENTO: 012103
AUTENTICACAO SISBB: 6.719.DD4.1E4.900.2EB

Transação efetuada com sucesso por: JB707601 IVANETE S J PASSOS.

Declaro que os serviços Em 14/01/2022
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
Prestados
Recebidos
Executados
Visto

PAGO
COM RECURSOS DO TERMO
DE FOMENTO Nº 003/2021
CONCEDENTE: PREFEITURA
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/01/2022



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 - RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016
miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:		Exercício:
TURMA 01 EEPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIENCIA	MANHÃ	2022

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	BEATRIZ BRESCOVICI BORGES	09530246528	(77) 99115-8050	nadia.araticum@gamil.com
2	DANIEL SUEGI GUIMARÃES TAKAZONE	86529398538	(77) 98829-1418	miquei_inclusao@outlook.com
3	DIEGO GABRIEL FREIRE DE MELO	08562774529	(77) 99986-4060	miquei_inclusao@outlook.com
4	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	05548505599	(77) 99918-5785	miraldanuner726@gmail.com
5	EMÍLIA BARRETO DOS SANTOS	84466065500	(77) 36118-598	miquei_inclusao@outlook.com
6	JOSEMAR SANTOS REIS	93095953534	(77) 99812-3204	miquei_inclusao@outlook.com
7	JOSÉ MESSIAS SANTANA DOS SANTOS	02219346188	(77) 99804-9694	shirlei.santana111@gmail.com
8	KÁTIA TIEMI SHIBATA	37937479809	(77) 99952-7280	tomikoshibata@gmail.com
9	LINDOMAR MARISIO DOS SANTOS COSTA	05319597592	(77) 99963-0307	05319597592@proesc.com
10	LUCAS DE OLIVEIRA	02447981503	(77) 98823-4697	miquei_inclusao@outlook.com
11	LUCAS DUARTE DOS SANTOS RODRIGUES	02157416501	(77) 99116-1048	98344173paulo@gmail.com
12	MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA	05843357503	(77) 99972-2443	etzicarneiro61@gmail.com
13	NAIARA DE OLIVEIRA DE JESUS	84400510506	(77) 99988-3378	84400510506@proesc.com


Professor Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016
miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
TURMA 02 EEPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MANHÃ	2022

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	DANIELA SILVA SANTOS	03404577590	(77) 99921-1058	marlirsenasilva@gmail.com
2	DANILO TEIXEIRA SANTANA	03304785590	(77) 98155-4113	lucyteixeiradesilva@hotmail.com
3	GINALDO REIS DOS SANTOS	85983897578	(77) 99863-5279	miquei_inclusao@outlook.com
4	JAQUELINE MARIA BERTOLI	04225411508	(77) 99971-3675	04225411508@proesc.com
5	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	07237658557	(77) 99806-8948	marlene081177@gmail.com
6	LUCAS WENDEL SANTOS DE FREITAS	84368004515	(77) 99859-8641	marinha.pro@gmail.com
7	MANOEL FERNANDES DA SILVA NETO	02115187431	(82) 98136-3146	miquei_inclusao@outlook.com
8	MARIA INÊS DE ALCÂNTARA BISPO	84901080563	(77) 98153-7577	miquei_inclusao@outlook.com
9	MARLIR SEVERO COELHO	85899303514	(77) 99995-9139	magaly@hotmail.com
10	UELTON PEREIRA DA SILVA	86171404535	(77) 99935-8526	marlaaparecidaperelradossantos2020@outlook.com

Uelton Brito de Macedo
Professor Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016
miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
TURMA 03 EEPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIENCIA	TARDE	2022

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	CATIANE NASCIMENTO DA SILVA	86297563578	(77) 99949-8968	monicajesus123@gmail.com
2	CLÉONICE SIMONE LUNKES	84722169500	(77) 99103-2447	miquei_inclusao@outlook.com
3	FABIANA LIMA SILVA	85149098515	(77) 99945-7583	miquei_inclusao@outlook.com
4	IVANETE DA SILVA SANTOS	05634596548	(77) 98115-5683	suelibsilva.34@gmail.com
5	JAILSON ANDRADE DA SILVA	02835477586	(77) 98105-2002	miquei_inclusao@outlook.com
6	JOSÉ CARLOS CÂMARA REIS	09586079589	(77) 99945-0283	elitanlamarquesdacamara05@gmail.com
7	LARISSA BARBOSA GONÇALVES DE SOUZA	04087309517	(77) 99214-3129	miquei_inclusao@outlook.com
8	LUCAS SOUZA SANTOS	09624349576	(77) 99962-3966	rute15163@gmail.com
9	MAÍRA DE OLIVEIRA DA SILVA	03795681529	(77) 99941-5410	mpereiradeoliveira716@gmail.com
10	MÁRCOS VINÍCIUS LIMA RIBEIRO DA SILVA	05496154588	(77) 99141-1633	miquei_inclusao@outlook.com
11	MARIA RITA DE JESUS ARAÚJO	09126046547	(77) 98108-2452	ml-valete@hotmail.com
12	THIAGO HENRIQUE ANJOS DA MATA	85003417500	(77) 99984-6753	miquei_inclusao@outlook.com
13	WALISON LACERDA DA SILVA	86558707578	(77) 99943-1931	samsungcellba@gmail.com

Lucas M. dos Santos
Professor Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016
miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
TURMA 04 EEPD	ENSINO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIENCIA	TARDE	2022

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	EDUARDO EVERTON ALVES SILVA	03398473520	(74) 98823-8205	delsimaralves316@gmail.com
2	HEIDE PORTO TAVARES	03178143548	(77) 99908-8634	miquei_inclusao@outlook.com
3	JORGE MITUO SATO	20727488953	(77) 99971-2465	miquei_inclusao@outlook.com
4	LUDIMILA DOS SANTOS SILVA	03551259518	(77) 99826-9096	miquei_inclusao@outlook.com
5	MARIANA OKAWATI COSTI	02108442561	(77) 36124-471	miquei_inclusao@outlook.com
6	MARINA RODRIGUES DE ANDRADE	01107360951	(41) 35870-015	christinepsicopedagogia@hotmail.com
7	ÑARANA PEREIRA CASTRO	05658107580	(77) 99823-9860	miquei_inclusao@outlook.com
8	PAULO ROBERTO MELO DOS SANTOS	04720839533	(77) 99919-7368	miquei_inclusao@outlook.com
9	ZELMIRA DA COSTA	40407250506	(77) 89134-4195	40407250506@proesc.com

Alessandra A. Andrade
Professor Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 36130004
miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
BÁSICO I 01	LIBRAS BÁSICO I	NOITE	2022

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ADRIANA DE SOUZA DA SILVA	01747139599	(77) 99924-3082	adriana_hpq@hotmail.com
2	ALICE GOMES LIMA	06113433552	(77) 99931-1327	alicelimag01@gmail.com
3	ARI FERNANDES SANTOS NOGUEIRA	00827454554	(77) 99815-9898	ari_ped@yahoo.com.br
4	CAMILA SILVA DOS SANTOS	05835340583	(77) 99984-8830	camilla.s.santos92@outlook.com
5	CARLA EDEANE RAMOS DA SILVA	00680160507	(77) 99975-8106	carlaedeane@yahoo.com.br
6	CELIAMAR GONCALVES VASCONCELOS	07115020647	(77) 91873-352	celiamarv@hotmail.com
7	CLÉLIA PINTO NORONHA SILVA	62062603568		clelianoronha@hotmail.com
8	DAVID BATISTA DA COSTA DE SOUZA	96950897120	(77) 99950-5474	eudavid01@hotmail.com
9	EDMARLEY DE FREITAS OLIVEIRA DOS SANTOS	09397716590	(77) 99948-7139	edmarleyfreitas5@gmail.com
10	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS LORDELO	92373852500	(77) 99948-8832	elanapereiralordelo@gmail.com
11	EMILIA SILVA DE SOUZA	07283411585	(77) 99947-9957	emiliasilva130@gmail.com
12	FLÁVIA AMARAL DE JESUS DO CARMO	08281117583	(77) 99905-2714	amarallaviazx@gmail.com
13	GABRIEL DE LIMA LAMOSO	06032424561	(77) 99830-1331	gabrielamoso@gmail.com
14	GEYSIE RAYANNE GOMES TIANO	05298285538	(77) 99947-7179	geysierayanne@gmail.com
15	GISELIA MUNIZ	01655106503	(77) 99116-2770	jvgmuniz@gmail.com
16	IARLA BLENDIA TEIXEIRA LEITE	86351120594	(77) 99997-5666	iarlablenda266@outlook.com
17	JÉSSICA FRAGA VASCONCELOS NEVES	03360187113	(77) 99902-9266	jessicavasconcelosn@gmail.com
18	JOSEANE GOMES DE JESUS SILVA	03648884581	(77) 99943-4678	deo-brentano1@hotmail.com
19	JOSE GERALDO GALVÃO JUNIOR	68939876504	(77) 98102-8220	junior.galvao@liderdistribuidor.com.br
20	KELLY BENILMA ARRUDA SANTANA	69833141587	(77) 99953-6365	69833141587@proesc.com
21	KELMA CRISTINA OLIVEIRA RAMOS	71555838120	(77) 99828-1541	kelma.ramos.kc@gmail.com
22	KILZA MAYANA MARIANI	03134007509	(77) 99137-2461	kmmps05@yahoo.com.br
23	MANOELA LARRÉ POMBO	06312617530	(77) 98128-5115	manuelalarrapombo@hotmail.com
24	MAYANNY MELK DE CARVALHO GOMES	01994447575	(77) 99924-5645	dra.mayannymelk@gmail.com
25	MAYARA BARBOSA DA SILVA	01403687528	(73) 99173-1071	maybarbosa_bs@hotmail.com
26	NOELIA DOS SANTOS GUIMARÃES DA SILVA	03022193580	(77) 99982-1024	noeliasgs@hotmail.com
27	ROBSON BELO DE ARAÚJO NEVES	99920999504	(77) 98877-6056	robson.bello40@gmail.com
28	RONEIDE DOS REIS CONRADO LACERDA	02023878527		conradoroneide59@gmail.com



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 36130004

29	VAUMAR MEIRA GALVÃO	78650232515	(77) 98102-8220	junior.galvao@liderdistribuidor.com.br
----	---------------------	-------------	-----------------	--

Itanizis Cardoso
Professor Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016
miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
BÁSICO I 02	LIBRAS BÁSICO I	TARDE	2022

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ALESSANDRA AMARAL DE ANDRADE	01214546650	(77) 99111-0116	alessandrade@gmail.com
2	CAMILA BASTOS LOPES	06233111510	(77) 99931-6312	camillabastospsi@outlook.com
3	CAUANE DOS SANTOS BARBOSA BORGES	05686212554	(77) 99901-4946	cauanebarbosa2019@gmail.com
4	CRISTIANE DE ALMEIDA SANTOS RODRIGUES	96866322553	(77) 99921-1183	crys81355@gmail.com
5	ERICK RIAN LUNA SILVA	10283319593	(77) 99506-336	10283319593@proesc.com
6	LEANDRA SILVA DOS SANTOS	00008579555	(77) 99981-3305	leandrasantos91@hotmail.com
7	LUCIANA LIMA ARAUJO	00438656580	(77) 98805-8034	luciana2018araujo@gmail.com
8	MILENA DICKEL	08607912542	(77) 99135-5185	mlenadickel53@gmail.com
9	NATÁLIA CAVALCANTE DE ARAÚJO	09045200562	(77) 99970-0593	nataliacavalcantearaujo@gmail.com
10	SILVANIA SILVA DE SOUZA ARAUJO	03231554560	(77) 99803-2312	silin.33silva@gmail.com
11	TAMILA MARQUES SILVEIRA	01928278558	(75) 99987-4171	tamila.marques@ufob.edu.br
12	TATIANA MARIA DOS SANTOS	98796747587	(77) 99822-1716	prof.tatyanasantos@gmail.com
13	VITORIA LUNA SILVA	10283283548	(77) 99950-6336	10283283548@proesc.com

Suzanne Monte
Professor Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 36130004
miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
BÁSICO I 03	LIBRAS BÁSICO I	NOITE	2022

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ADAYANE GUEDES	05239083509	(77) 99965-4684	dayaneguedes34@gmail.com
2	ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS	81005970149	(77) 99115-7028	81005970149@proesc.com
3	ANA PAULA COSTA DE SOUZA PRESTES	04055652593	(77) 99999-6590	annapaula_prestes@hotmail.com
4	CRISTINA FILINTRA DOS SANTOS VIEIRA MOITINHO	95713859568	(77) 98817-3043	cris.moitinho@hotmail.com
5	ÉRICA NAYANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	10522015557	(77) 99981-4222	ericnayane31@gmail.com
6	ERONILSON JUVENAL DE ARAUJO	06525122597	(77) 99858-6681	eron.psi@hotmail.com
7	GEORGE LUIZ DE SOUSA LELIS	01396014578	(77) 99973-3595	georgelelis.barreiras@gmail.com.com
8	GUILHERME DA CRUZ MELO	09695721583	(77) 99917-6614	guilhermeqw147@gmail.com
9	JACIARA RAMOS DA SILVA	07886903536	(77) 99105-7518	jaciaramos20199@gmail.com
10	JADER JONAS DOS SANTOS	86269923514	(77) 99647-505	jaderjonasdosantossilva@gmail.com
11	JAQUELINE DE SOUZA NOQUEIRA	00346761123	(77) 99994-8386	jaqueline.nogueira83@gmail.com
12	JORGE CLEITON VERISSIMO DA SILVA	07125042570	(77) 99701-1856	jc.v.geografia@gmail.com
13	KAMILA TORRES PRADO	04222335100	(62) 99811-5273	fonokamilaprado@gmail.com
14	KATIANE SOUZA SILVA	06025784507	(77) 98836-4287	luna112401ka@hotmail.com
15	LUDIANE DE JESUS CONEGUNDES	07891303517	(77) 99815-9539	ludianeconegundes@hotmail.com
16	MARIA DO CARMO XAVIER DOS SANTOS	02442463512	(77) 98104-6548	xaviermariaadocarmo@yahoo.com.br
17	MARIA ELIENE MACEDO PEREIRA	00172224519	(77) 99800-9896	pereiraeliene879@gmail.com
18	MARIA HELENA DA SILVA LIMA	06494966551	(77) 99927-6693	marystrike@hotmail.com
19	MARIAM JALAL MAGNAVITA	97644439587	(77) 99530-339	mariamjalalhusein@gmail.com
20	MARIANA BATISTA REIS PINTO	85837666575	(71) 99249-9266	maryanabatista@yahoo.com.br
21	MARIA TEREZA TEIXEIRA XAVIER	62061984568	(77) 99919-5887	terezax2@hotmail.com
22	MIRLA CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA	06084784585	(77) 99996-0186	carolmirla.pereira@gmail.com
23	MYLANE BASTOS SANTOS	08180995500	(77) 99827-1808	bastos.myfa@gmail.com
24	NATANIA DOS SANTOS PEREIRA BARRETO	05655895552	(77) 99967-6684	nataniapereira15@gmail.com
25	PATRICIA GOMES DA CRUZ	00675414539	(77) 99848-0733	dacruz123222@gmail.com
26	ROSANA SANTOS PEREIRA	02132030146	(77) 98865-0168	rosanajuisacristhian@gmail.com
27	ROSIANE CRISTINA MUNIZ DE OLIVEIRA	49989677549	(77) 99993-1266	rosiane.munizoliveira@gmail.com
28	SARA SANTANA SPINOLA	09951591574	(77) 99814-6094	saraalimentos611@gmail.com



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 36130004

29	THAILANNY ALVES DE SOUZA	03928197592	(77) 99915-9908	thailannemartins21@gmail.com
30	YARA SILVA OLIVEIRA	06188582539	(61) 99602-6119	oliveirayara2020@gmail.com

Sara Prado de Lima
Professor Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016
miquel_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
BÁSICO I 04	LIBRAS BÁSICO I	TARDE	2022

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ANA PAULA DIAS RODRIGUES LOURENÇO	05687815627	(73) 99942-1596	anapaula_dias@hotmail.com
2	CLEUANNE VICTORIA CARDOSO GOMES GUALBERTO	07567808536	(77) 98821-3225	cln.gualberto@gmail.com
3	ISAAC FERREIRA DE SOUZA	09932849570	(77) 81654-928	isaacferreirades@gmail.com
4	JAINÉ ANDRADE MARTINS SILVEIRA	70137264194	(77) 98819-8499	jaaymartins7@gmail.com
5	JOSIRLENE GOMES DE SOUZA	00027516580	(77) 98107-3759	josirenegomes233@gmail.com
6	MARTA VIEIRA QUEIROZ	03125509521	(77) 98827-9791	martavqueiroz85@icloud.com
7	MURILO PEREIRA DOS SANTOS	08469590545	(77) 99929-3182	miralvanunemiralvanunes786@gmail.com
8	NÉLIA DO PRADO DOS PASSOS SILVA	00865329524	(61) 99601-8255	00865329524@proesc.com
9	NEUSIMAR SANTOS RODRIGUES SILVEIRA	62064142568	(77) 99820-2869	silveiraneusimar@gmail.com
10	REBECA SOUSA MATOS	08744355521	(77) 81275-959	08744355521@proesc.com
11	ROZANA MARTINS DE SOUZA	68667442291	(77) 99977-3163	rozanalem@gmail.com
12	THAÍS CORREIA DE SOUZA	06559279561	(77) 99822-4453	thaisuneb2012@hotmail.com

Francinne Monte
Professor Responsável



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
10/2002
LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999
MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA
(77) 999420016
miquei_inclusao@outlook.com

RELAÇÃO DE ALUNOS COM CONTATOS

Turma:	Curso:	:	Exercício:
BÁSICO I 05	LIBRAS BÁSICO I	NOITE	2022

Nº	Nome	Cpf	Celular	Email
1	ALINE HARUNA ITOGA MIRANDA	06417081303	(77) 99114-2856	itogaline@gmail.com
2	ANGELA DE ARAÚJO BARRETO	00366514512	(74) 99189-3561	angellabarreto@gmail.com
3	CLECIA ALVES DE MIRANDA PIMENTEL	01274237530	(71) 96806-297	01274237530@proesc.com
4	DAIANE DA COSTA DE OLIVEIRA	40939674823	(77) 98149-1210	daiane1234.alegre@gmail.com
5	DANIEL HASLER FIDELIX	11335057676	(77) 99992-2270	danielhaslerfidelix01@gmail.com
6	ENELVANDA MACEDO RODRIGUES WANDERLEY	00722543514	(77) 99116-9708	vandaegeorge@hotmail.com
7	EULENE DE SOUZA VASCO	58231870504	(77) 99807-0705	eulenevasco@hotmail.com
8	INDIARA GRECI CASTELO BRANCO SILVA	67558321549	(77) 99957-5827	indiaragreicecastelobranco@gmail.com
9	JACKSON BENTO SANTOS	05200686539		05200686539@proesc.com
10	JADER JONAS DOS SANTOS	86269923514	(77) 99647-505	jaderjonasdosantossilva@gmail.com
11	JANAÍNA SILVA SANTOS ARAGÃO MOTA	86242956535	(77) 99871-9413	janainaarago@yahoo.com
12	JOÃO FELIPE DE MELO LACERDA	04187154590	(77) 99928-5055	vereadorjoaofelipe@gmail.com
13	KELE PEREIRA DE SANTANA	02498313508	(77) 99830-1533	02498313508@proesc.com
14	KELIANE SANTOS SILVA	05660450520	(77) 99919-9046	silvakellane50@gmail.com
15	LUCIANA DE SÁ MATOS SILVA	87732335520	(77) 99104-2645	lucianamatos2806@gmail.com
16	MARIO NEVES RODRIGUES	07430521533	(77) 99829-0771	zacdrold97@gmail.com
17	MARTA VERÔNICA MAGALHÃES DE BRITO	47761911134	(77) 99990-9332	martaveronic@hotmail.com
18	MAYKELINE LIBEIRA BARROS	05019916544	(77) 98150-8014	05019916544@proesc.com
19	MICHELE GUIMARAES SOARES	05615754524	(77) 99848-4784	chele_soares_27@outlook.com
20	MYLANE BASTOS SANTOS	08180995500	(77) 99827-1808	bastos.myla@gmail.com
21	NATALIA MIRANDA BRANDÃO DA SILVA	02145525513	(77) 99249-148	nataliambrandao@hotmail.com
22	ODILIA ROBERTA BARBOSA DA SILVA	03476530574	(77) 98114-7330	robertabarbosa965@gmail.com
23	PABLO LUIZ GOMES CONRADO	05823306539	(77) 99826-3336	pablotecfarmacia@gmail.com
24	PATRICIA GOMES DA CRUZ	00675414539	(77) 99848-0733	dacruz123222@gmail.com
25	PAULA DE ALMEIDA SILVA	05347983574	(77) 99903-6704	silvapaula@38925gmail.com
26	SAMUEL MONTALVO DAS FLORES	03079483588	(77) 81169-366	03079483588@proesc.com
27	SARA SANTANA SPINOLA	09951591574	(77) 99814-6094	saraalimentos611@gmail.com
28	SHEILA SILVA ALVES	07854483574	(77) 98186-119	07854483574@proesc.com



MOVIMENTO DE INCLUSAO E QUALIFICACAO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

10/2002

LEI 9.790 DE 23 DE MARÇO DE 1999

MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RUA ITAMARATI, 153 – RENATO GONÇALVES - BARREIRAS - BAHIA

(77) 999420016

29	SORAIA CUNHA CHAVIER DA SILVA	95943072500	(77) 99825-9067	soraiacunhaxavierasilva@gmail.com
30	TAINARA FABRINE DA CRUZ DE OLIVEIRA	02944261592	(77) 99126-5226	tainarafabrine.social@gmail.com
31	VANDERLEI BARROS DE OLIVEIRA	04630150536	(77) 98148-4294	vanderleibaros@hotmail.com

Itanizo Cardoso
Professor Responsável

RODA DE CONVERSA COM OS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS (26/01/2022)

NOME	CPF
Cláudia Inez B. G. de Souza	597 776 21515
Flávia Lourenço Santos Verde	933 222 915 53
Maria Izabel da Silva	356.277.845-34
Eliene de S. M. Lourenço	030 109 141 78
Nádia dos S. Souza Santos	007.129.235 -78
Elson de S. Oliveira	024 241 96583
Rene Cardoso B. Dos Santos	036209109555
Edmilson dos Santos	926.032.115-87
Rute de Souza	0039595741
S. Shirley S. das Santos	936-679-905-10
Eduardo S. Pereira	520.757.105-20
Ana Paula de O. de Jesus	005.451.035-09
Alexandre O. G. de Jesus	110005810799500
Maria de Fátima	99788659500



MOVIMENTO DE INCLUSÃO E QUALIFICAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CNPJ: 05.391.160/0001-22

Encaminhamento

À Empresa SIRTEC – Sistemas Elétricos

Setor Recursos Humanos

Assunto: Encaminhamento a vaga de emprego para (PCDs)

O Miquei – Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência, realiza um trabalho voltado para a defesa dos direitos e a inclusão social de pessoas com deficiência (PCDs). Encaminha o SRº Edvaldo do Nascimento Ribeiro, residente no bairro Vila Nova, para ocupar uma vaga de emprego destinada a PCDs.

Desde já agradecemos a parceria, e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Barreiras, 17 de janeiro de 2022.

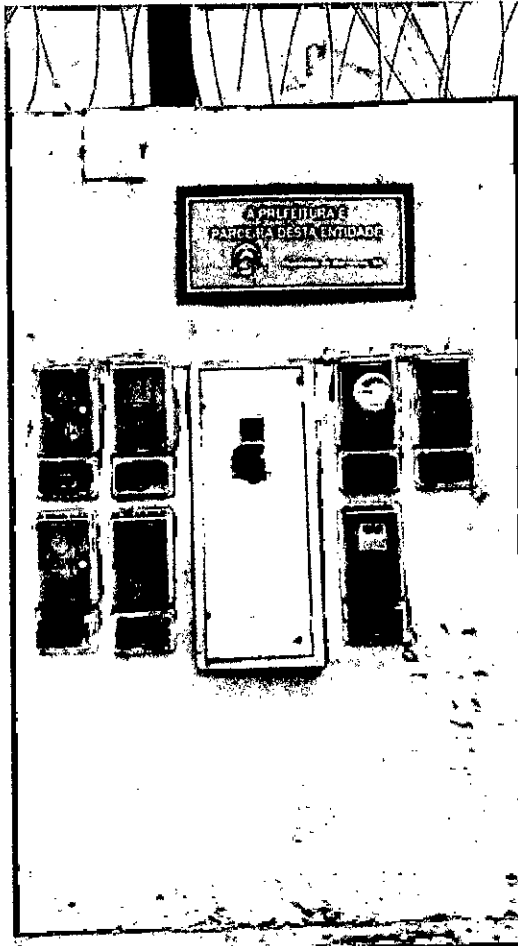
Janete Sousa de Jesus
Presidente - Miquei

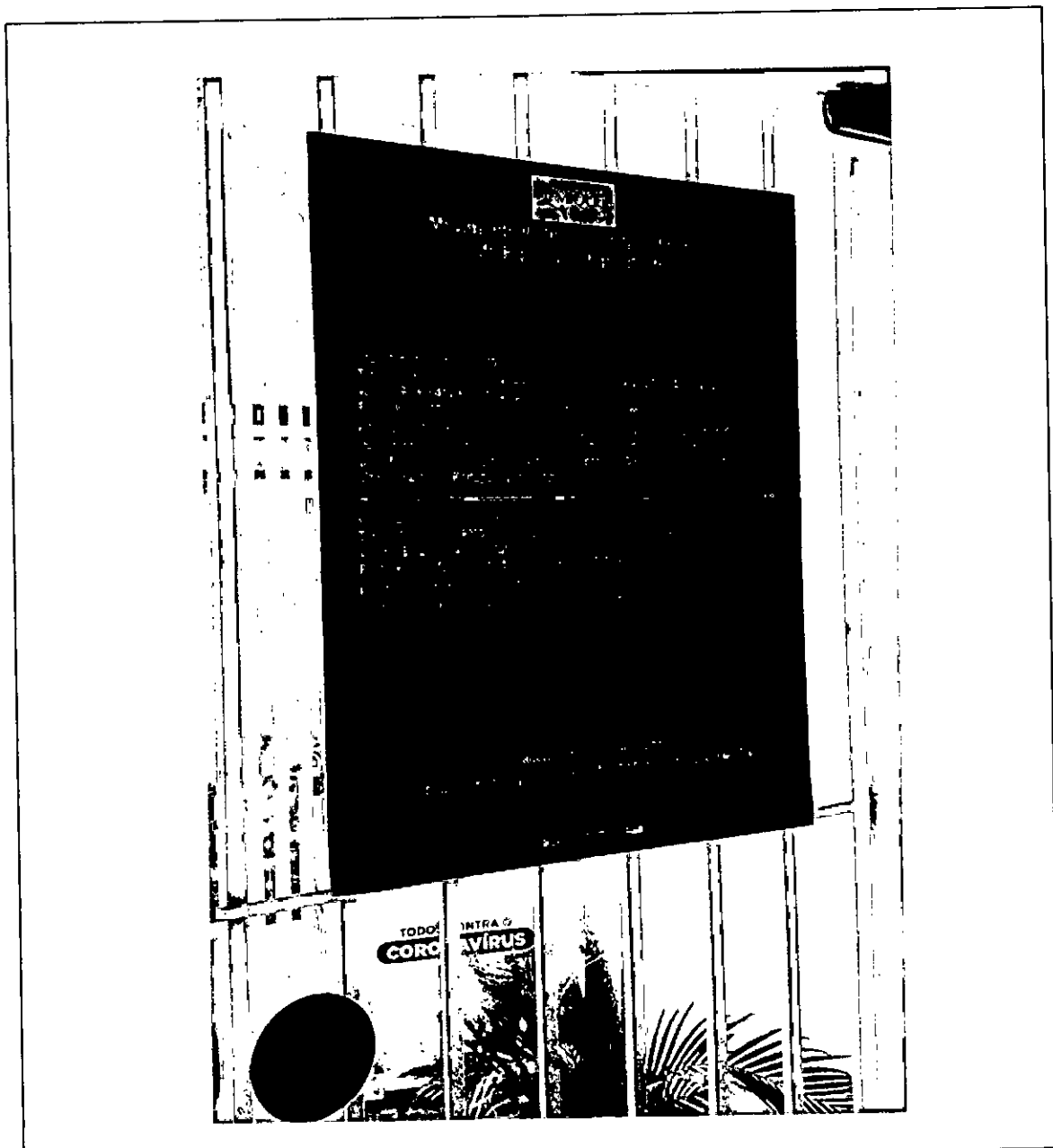
Rua Itamarati, nº 153 - Renato Gonçalves - Cep: 47.806-032 - Barreiras/ BA
e-MAIL: miquei_inclusao@outlook.com
instagran@miquei.org / ongmiquei.blogspot.com



ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com	Termo N.º 003/2021
Tipo de Pre. Período PARCIAL: Nº 10	De: 01/01/2022 a 31/01/2022
Objeto	
Etapa: 1. () antes da realização da obra	
<p style="text-align: center;">FOTOGRAFIA (Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação) Declaramos que não houve qualquer tipo de obra de ampliação ou reformas custeadas com recursos do supracitado termo de parceria com a prefeitura de Barreiras/Ba.</p>	
Informações sobre a fotografia apresentada:	
4) Localização:	
5) Data em que foi tirada a fotografia:	
RESPONSÁVEL	
31-03-2022 Data	<u>Juanete Souza de F. Passos</u> Nome e assinatura do responsável pela Execução

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS PLACAS DA PARCERIA	
ENTIDADE: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	TERMO N.: 003/2021
TIPO PC: Parcial Nº 10	PERÍODO: 01/01/2022 a 31/01/2022
OBJETO: Ofertar até 500 (quinhentos) atendimentos para jovens e adultos com deficiência, como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores; formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/Português para surdos.	
	
INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:	
Localização: Na fachada do muro	
Data em que foi tirada a fotografia: 31/01/2022	
Observações:	



INFORMAÇÕES SOBRE A FOTOGRAFIA APRESENTADA:

Localização: Na porta da recepção

Data em que foi tirada a fotografia: 31/01/2022

Observações:

Responsável



ANEXO XI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	Termo N.º 003/2021
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 08 e 09	Período De 18/11/2021 A 31/12/2021
Objeto	
FOTOGRAFIA DECLARAMOS QUE NÃO HOUVE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/ PRODUZIDOS NO PERÍODO	
Informações sobre a fotografia apresentada: 1) Localização: 2) Data em que foi tirada a fotografia: 3) Observações:	
RESPONSÁVEL	
31-12-2022	<i>Janete Souza de Jesus</i>
Data	Nome e assinatura do responsável pela Execução



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS	
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência	Termo N.º 003/2021
Tipo de Prestação de Contas: Parcial nº 10	Período De 01/01/2022 a 31/01/2022
Declaração Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 003/2021, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.	
Barreiras (BA), <u>31</u> de <u>Janeiro</u> de <u>2022</u> <i>Ivanete Souza de Jesus Passos</i> Ivanete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa Com Deficiência - MIQUEI Responsável pela Execução	
 <i>Charles Aielo Teixeira da Silva</i> Charles Aielo Teixeira da Silva CRC/BA-040659/0 CPF: 980.660.725-20 Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC	

Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência - MIQUEI

Ofertamos Atendimento Educacional Especializado para Jovens e adultos com deficiência, com o intuito de promover autonomia e independência, além disso trabalhamos com a valorização da comunidade surda, ofertando eventos para tais, bem como cursos de Libras a comunidade civil em geral.

[Página inicial](#) [Quem somos nós](#) [Nossos Parceiros](#) [Como chegar](#) [Libras](#) [Transparência](#) [Imagens](#)

[Página inicial](#)
[Quem somos nós](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Como chegar](#)

PESQUISAR ESTE BLOG

Transparência

Parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras através do Termo de Fomento:

Prefeitura Municipal de Barreiras:

Fomento através da Secretaria Municipal de Educação (Termo de Fomento nº 003/2017; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2018; 2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/12/2019); 3º Aditivo ao termo de Fomento nº 003/2017, prorrogando sua vigência até 31/01/2020); Termo de Fomento nº 001/2020 com vigência até 31/01/2021; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2020; **Novo Termo de Fomento nº 003/2021 com vigência de 05/04/2021 a 31/03/2022.**

Fomento através da Secretaria de Assistência Social e trabalho (Termo de Fomento FMAS nº 019/2018; 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 019/2018 com vigência até 31/08/2020. Novo Termo de Fomento -FMAS nº 009/2020 com vigência até 03 de junho de 2021. **2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 009/2020 com vigência até 28/02/2022.**

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021

Objetivo: Ofertar até 500(quinhetos) atendimentos, para jovens e adultos com deficiência, como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, Braille e Libras/ Português para surdos.

Vigência: De 05/04/2021 a 31/03/2022

Valor anual do repasse : R\$ 568.412,68 (em 12 parcelas)

Valor recebido até o momento: R\$ 473.677,24*

DISCRIMINAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:

Folha de Pagamento da 1ª Parcela/2021
 Folha de Pagamento da 2ª Parcela/2021
 Folha de Pagamento da 3ª Parcela/2021
 Folha de Pagamento da 4ª Parcela/2021
 Folha de Pagamento da 5ª Parcela/2021
 Folha de Pagamento da 6ª e 7ª Parcela/2021
 Folha de Pagamento da 8ª e 9ª Parcela/2021
 Folha de Pagamento da 10ª Parcela/2021

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

Objetivo: Ofertar até 500(quinhetos) atendimentos, para jovens e adultos com deficiência, atendimento como acolhimento, apoio psicológico, orientação sobre seus direitos, tanto para PCDs como para familiares e/ou cuidadores, formação em Braille e em LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais para a comunidade em geral.

Valor anual do repasse: R\$ 568.412,69

Saldo Remanescente do ano de 2019 R\$ 63.367,44

PÁGINAS

[Página inicial](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Quem somos nós](#)
[Como chegar](#)
[Transparência](#)

PÁGINAS

[Página inicial](#)
[Quem somos nós](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Como chegar](#)
[Transparência](#)

SIGA-NOS NO INSTAGRA

QUEM SOU EU



Miquei ONG

[Ver meu perfil completo](#)

ARQUIVO DO BLOG

[Fevereiro 2022 \(1\)](#)
[Dezembro 2021 \(1\)](#)
[Julho 2021 \(1\)](#)
[Fevereiro 2021 \(1\)](#)
[Outubro 2020 \(1\)](#)
[Agosto 2020 \(1\)](#)
[Julho 2020 \(1\)](#)
[Junho 2020 \(1\)](#)
[Fevereiro 2020 \(1\)](#)
[Janeiro 2020 \(2\)](#)
[Março 2019 \(1\)](#)
[Fevereiro 2019 \(3\)](#)
[Janeiro 2019 \(1\)](#)
[Novembro 2018 \(1\)](#)
[Outubro 2018 \(1\)](#)
[Julho 2018 \(3\)](#)
[Junho 2018 \(2\)](#)
[Maio 2018 \(4\)](#)
[Dezembro 2017 \(1\)](#)
[Novembro 2017 \(1\)](#)

[Denunciar abuso](#)

Atividades desenvolvidas em Janeiro de 2022: planejamento pedagógico e planejamento das ações para 2022, reforma e organização da sede, manutenção da horta orgânica/Projeto Germinação, participação em formação da SEMAST para entidades conveniadas, atendimento e acolhimento psicossocial, roda de conversas sobre motivação, distribuição de cestas básicas, frutas e verduras, encontro de surdos, interpretação em Libras do "II Encontro de Estudantes de Nutrição do Brasil: garantia da segurança alimentar", compra de materiais com recursos do Fomento 03/2021, reuniões com equipe da Havan para discutir e participação da Miquel no projeto "Troco Solidário", e com equipe da UNIFASB para discutir parceria no projeto Germinação.

Miquel é a instituição Federal de Especializado para Jovens e adultos com deficiência, com o intuito de proporcionar educação e reabilitação, além de oferecer alternativas para a valorização da comunidade surda, realizando eventos para a sensibilização e promoção de direitos e cidadania.

[Página inicial](#) [Quem somos nós](#) [Nossos Parceiros](#) [Como chegar](#) [Blog](#) [Transparência](#) **Imagens**

[Página inicial](#)
[Quem somos nós](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Como chegar](#)

Imagens



Atividades desenvolvidas em Janeiro/2022: planejamento pedagógico e planejamento das ações para 2022, reforma e organização da sede, manutenção da horta orgânica/Projeto Germinação, participação em formação da SEMAST para entidades conveniadas, atendimento e acolhimento psicossocial, roda de conversas sobre motivação, distribuição de cestas básicas, frutas e verduras, encontro de surdos, interpretação em Libras do "II Encontro de Estudantes de Nutrição do Brasil: garantia da segurança alimentar", compra de materiais com recursos do Fomento 03/2021, reuniões com equipe da Havan para discutir e participação da Miquel no projeto "Troco Solidário", e com equipe da UNIFASB para discutir parceria no projeto Germinação.



Atividades desenvolvidas em novembro e dezembro/2021: trabalho administrativo e pedagógico, produção e montagem dos kits pedagógicos, alunos do AEPD realizando atividades remotes, gravação e edição de vídeos, matrículas do ensino especializado para o ano letivo do 2022, manutenção da horta orgânica/Projeto Germinação, distribuição de cestas básicas, frutas e verduras, aulas de Libras online, entrevistas para a TV Oeste divulgando o trabalho da Miquel e o curso de Libras, entrevista na Rádio Nova FM, participação dos professores de Libras no Projeto DesPerTar da UFOP, participação no projeto "Plante Amor, visita do vice-prefeito, Emerson Cardoso, e do coordenador de convênios, Roney Sudré, reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, atendimento e acolhimento psicossocial, reunião com pais/responsáveis por alunos com deficiência, comemoração de fim de ano, doação de frutas recebidas da ABAPA - Associação Brasileira dos Produtores de Algodão.

PÁGINAS

[Página inicial](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Quem somos nós](#)
[Como chegar](#)
[Transparência](#)

PÁGINAS

[Página inicial](#)
[Quem somos nós](#)
[Nossos Parceiros](#)
[Como chegar](#)
[Transparência](#)

SIGA-NOS NO INSTAGRAM

QUEM SOU EU



Miquel ONG

[Ver meu perfil completo](#)

ARQUIVO DO BLOG

[Fevereiro 2022 \(1\)](#)
[Dezembro 2021 \(1\)](#)
[Julho 2021 \(1\)](#)
[Fevereiro 2021 \(1\)](#)
[Outubro 2020 \(1\)](#)
[Agosto 2020 \(1\)](#)
[Julho 2020 \(1\)](#)
[Junho 2020 \(1\)](#)
[Fevereiro 2020 \(1\)](#)
[Janeiro 2020 \(2\)](#)
[Março 2019 \(1\)](#)
[Fevereiro 2019 \(3\)](#)
[Janeiro 2019 \(1\)](#)
[Novembro 2018 \(1\)](#)
[Outubro 2018 \(1\)](#)
[Julho 2018 \(3\)](#)
[Junho 2018 \(2\)](#)
[Maio 2018 \(4\)](#)
[Dezembro 2017 \(1\)](#)
[Novembro 2017 \(1\)](#)

[Denunciar abuso](#)



ANEXO XXV

RELAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS QUE COMPUSERAM MONETARIAMENTE O VALOR DA CONTRAPARTIDA, SE FOR O CASO (Resol. TCM 1381/18; anexo I-B)			
Entidade: Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência			Termo N.º 003/2021
Tipo de Prestação de Contas: Parcial nº 10		Período De: 01/01/2022 a 31/01/2022	
DESCRIÇÃO DOS BENS			
Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total
Declaramos a não existência de contrapartida em bens e / ou serviços.			
TOTAL			
Nome e assinatura do responsável pela execução <i>Ivaneete Souza de Jesus Passos</i> Ivaneete Souza de Jesus Passos Presidente Movimento de Inclusão e Qualificação da Pessoa com Deficiência MIQUEI		Nome e assinatura do responsável pela Prestação de Contas <i>Charles Azeiteiro Teixeira da Silva</i> Charles Azeiteiro Teixeira da Silva CRC/BA-046559/0 CPF: 980.660.725-20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXOS